



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

**Relatório de
Gestão
2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE VILA VELHA-ES**

Visão Geral do Conteúdo do Documento

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como parte integrante da prestação de contas anual a que esse Fundo Municipal de Saúde está obrigado e que aborda aspectos sobre Governança, Resultados da Gestão, Conformidade e Eficiência da Gestão e Demonstrações Contábeis, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício financeiro de 2020, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para este exercício e a legislação em vigor, conforme a Instrução Normativa TC nº 43/2017 e suas alterações.

Mensagem do Dirigente Máximo do Fundo Municipal de Saúde

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das ações, metas, objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde – PMS e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde – PAS, sob responsabilidade do ordenador de despesas gestor desse Fundo Municipal de Saúde, visando o alcance dos objetivos do SUS.

Neste instrumento serão apresentados os dados demográficos do Município, dados de morbimortalidade, a rede física própria, os profissionais do SUS da rede própria, os indicadores de saúde pactuados e os seus resultados alcançados, os demonstrativos financeiros, para comprovação de utilização de recurso, as auditorias realizadas ou em fase de execução, a produção ambulatorial de serviços da rede própria, por estabelecimento de saúde, os medicamentos de distribuição gratuita, controle de bens e controle de pessoal e as entregas realizadas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha tem como **missão** possibilitar o aumento da qualidade de vida da população, executando ações e serviços públicos de saúde com qualidade e transparência. Como **visão** almeja ser uma organização de saúde pública reconhecida pela população como essencial para a manutenção de elevados níveis de qualidade de vida. Tem como **valores** respeito, civilidade, cortesia, inovação, ética, comprometimento, qualidade e transparência.

Dentro do Plano de Gestão Estratégica Municipal para os anos de 2017 a 2020, no eixo estratégico 5.2.2 – Desenvolvimento Humano e Social, a Saúde apresenta como projeto estruturante o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com os desafios de ampliar o número de unidades de saúde, requalificar as unidades existentes e aprimorar o atendimento na rede básica de saúde do Município.

SUMÁRIO

1 – GOVERNANÇA DO FUNDO

1.1 – Pandemia

1.2 – Diagnóstico do Município

1.2.1 - Rede Física Própria do Município de Vila Velha

1.2.1.1 – Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

1.2.1.2 – Por tipo de estabelecimento e gestão

1.2.1.3 – Rede Física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica – período 2020

1.2.2 - Profissionais do SUS

1.2.2.1 – Profissionais de saúde trabalhando no SUS – período 12/2020

1.2.3 – Dados demográficos e de Morbimortalidade

1.2.3.1 – População estimada por sexo e faixa etária e período

1.2.3.2 – Número de nascidos vivos por residência da mãe

1.2.3.3 – Morbimortalidade

2 - RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 – Produção

2.1.1 - Produção ambulatorial e hospitalar de serviços da rede própria, por Estabelecimento de Saúde

2.1.2 – Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos Financiamento: Vigilância em Saúde

2.1.3 – Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

2.1.4 – Produção das Unidades de Saúde durante o ano de 2020

2.1.4.1 – Dados de produção das unidades de saúde nos anos de 2017 a 2020

2.3 - Indicadores de Saúde: Pactuação de diretrizes, objetivos, metas, indicadores e os resultados alcançados no ano

2.4 – Auditorias

2.5 - Medicamentos de distribuição gratuita

2.6 - Entregas e notícias

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 – Controle de bens

3.2 – Controle de pessoal

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - GOVERNANÇA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha planeja e executa a política de saúde municipal, responsabilizando-se pela gestão e regulamentação dos serviços próprios, contratados e conveniados.

De acordo com o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018 – 2021, o Sistema de Saúde Municipal vem buscando se organizar em Redes de Atenção à Saúde (RAS), como estratégica para oferecer o cuidado integral e direcionar as necessidades de saúde da população. O objetivo é estabelecer um modelo de atenção, para responder às condições crônicas e agudas e promover ações de vigilância e promoção da saúde, para efetivação da atenção primária como eixo estruturante da rede de atenção à saúde no SUS.

A operacionalização desse sistema será norteada pelos princípios e diretrizes do SUS, da Rede de Atenção à Saúde e da Política Nacional de Atenção Básica, com a celebração dos pactos interfederativos estabelecidos.

A gestão da saúde no município de Vila Velha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA que possui, na sua estrutura organizacional três Subsecretarias, quais sejam, a Subsecretaria de Atenção Básica em Saúde, a Subsecretaria de Atenção Especializada em Saúde e a Subsecretaria Administrativa.

A Atenção Básica ou Primária à Saúde (APS) está estruturada como primeiro ponto de atenção, tanto para resolução dos casos, quanto para o encaminhamento do usuário para outros níveis de atenção. A APS tenta se estabelecer como a principal porta de entrada do sistema, constituída por equipe multidisciplinar, que busca oferecer a maior cobertura possível, considerando a capacidade física existente no município.

A Atenção Especializada em Saúde complementa a Atenção Primária, na busca pelo cuidado integral ao paciente, dando suporte no diagnóstico, consultas

especializadas e tratamento de doenças e agravos, por meio de ações de média e alta complexidade e da oferta de apoio matricial.

O Secretário Municipal de Saúde, Jarbas Ribeiro de Assis Junior, tomou posse em 16 de janeiro de 2017 e foi até o dia 24/11/2020 o gestor do Fundo Municipal de Saúde, que foi instituído pela Lei Municipal nº 2.652/91, criado em 02 de abril de 1991, com CNPJ nº 12.157.728/0001-00.

No ano de 2020, o FMS teve mais de um gestor, tendo a Sra. Gleide Mara Marinho Caroni, respondido interina e cumulativamente durante o período de férias do titular, que foi de 02/01/2020 a 16/01/2020 (Portaria nº 773/2019, publicada em 11/12/2019) e durante o período de licença nojo do titular entre os dias 24 a 27/11/2020, conforme Portaria nº 586/2020. Por fim, a Sra. Suely Rodrigues Rangel respondeu como Secretária de Saúde a partir de 27/11/2020 (Portaria 585/2020, Portaria 716/2020).

O município de Vila Velha possui Conselho Municipal de Saúde (CMS) constituído e em funcionamento, criado pelo artigo 268 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 01/1990) e regulamentado pela Lei Municipal nº 5.750/2016. É um órgão colegiado, deliberativo e de caráter permanente do SUS, de acordo com a Lei Federal nº 8.142/1990, com composição paritária. Todas as informações sobre o Conselho, suas atas de reuniões e resoluções são de acesso público em <https://www.vilavelha.es.gov.br/setor/saude/conselho-de-saude>.

Em 2020 o CMS possuiu duas presidentes, tendo a Sra. Márcia Regina Ribeiro Cruz Pereira, representante do segmento dos usuários, respondido pelo período de 01 de janeiro de 2020 até 23 de novembro de 2020 e Maria Lúcia dos Santos Mariano, do segmento dos usuários do SUS, pelo período de 24 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

A X Conferência de Saúde Municipal, etapa municipal da IX Conferência Estadual de Saúde e da XVI Conferência Nacional de Saúde (8+8) ocorreu em 09 de abril de 2019, convocada pelo Decreto Municipal nº 041/2019, publicado

em 22/03/2019, com o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde e formular propostas no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União. A conferência teve como tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” e como eixos temáticos: I –Saúde como direito; II –Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III –Financiamento adequado e suficiente para o SUS. As propostas aprovadas podem ser conferidas em:

<https://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2017/12/conferencia-aprova-36-propostas-para-plano-municipal-de-saude-18516>

O Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021 foi aprovado pelo CMS em 27 de março de 2018, por meio da Resolução nº03/2018, para o período de 2018 a 2021, e disponível no site no link: <http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-plano-municipal-de-saude>.

A SEMSA tem Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2020, aprovada pelo CMS em 25 de junho de 2019, por meio da Resolução nº08/2019 e disponível no site no link: <http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-programacao-anual-de-saude>.

1.1 – Pandemia

O ano de 2020 foi atípico para todo o mundo, tendo em vista à pandemia do novo coronavírus, que impactou diretamente nos serviços ofertados à população, nos recursos disponíveis, nos servidores e nos processos de trabalho.

Por meio do Decreto nº 42-R, de 19 de março de 2020, o município de Vila Velha declarou situação de emergência de saúde pública, decorrente de pandemia do novo coronavírus, em razão da edição da mensagem presidencial 93/2020 do governo federal, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Brasil e do Decreto Estadual nº 4593-R que dispõe sobre medidas para enfrentamento e dá outras providências.

Posteriormente a Prefeitura Municipal de Vila Velha declarou Estado de Calamidade Pública por meio do Decreto nº 059/20, publicado em 06/04/2020 - Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Vila Velha (ratificado posteriormente pelo Decreto Nº94-R de 04 de maio de 2020) decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0). A publicação pode ser acessada em: <http://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2020/04/coronavirus-prefeitura-declara-estado-de-calamidade-publica-29646>

Para a declaração do Estado de Calamidade Pública em Vila Velha levou-se em consideração a declaração de Estado de Calamidade Pública feita pelo governo do Estado do Espírito Santo, através do Decreto n.º 0446-s, de 02 de abril de 2020, publicado em 03 de abril de 2020, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Levou-se em consideração também as disposições do inciso VI, do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências; E a declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, de que a disseminação do novo Coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia.

A SEMSA instituiu por meio do Decreto Nº101/2020 a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COES-COVID-19) no âmbito municipal para condução das ações em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e por meio da Portaria SEMSA Nº 003, de 22 de maio de 2020, que dispôs sobre a designação dos setores integrantes do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COES covid-19) da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Todas as informações relativas as ações de enfrentamento da pandemia, desta Secretaria de Saúde, inclusive o Plano de Contingência, podem ser acessadas por meio da Central de Informações Coronavírus

<https://www.vilavelha.es.gov.br/coronavirus/>, assim como no Portal de
Transparência do município:

<http://transparencia.vilavelha.es.gov.br/transparenciaweb/Covid19.aspx>.

No link <http://covid.vilavelha.es.gov.br:8080/covid/publico.xhtml> é possível
verificar com atualização diária o quantitativo de testes realizados, casos
descartados, casos confirmados, casos curados, óbitos, taxa de letalidade,
dados por bairros, sexo, raça, faixa etária, região administrativa, entre outros.

1.2 – Diagnóstico do Município

O município de Vila Velha pertence à Região de Saúde Metropolitana da Grande
Vitória, composta pelos municípios de Vila Velha, de Vitória, da Serra, de
Cariacica, de Fundão, de Viana e de Guarapari, e está organizado em regiões
intramunicipais, sendo 05 (cinco) regiões, segundo a Lei Municipal nº 4.707, de
10 de setembro de 2008 revisada pelas Leis nº 4.991/2010 e nº 5.148/2011,
estabelecendo os limites dos 92 bairros. Estas Regiões Administrativas
correspondem a 66,93 km² dos 210 km², ou seja, cerca de 32% da área
territorial do município. As demais áreas são formadas por áreas de Zona Rural
e áreas de Extensão Urbana.

Abaixo os bairros que compõem as 05 regiões:

Região I – Centro de Vila Velha, Boa Vista I, Boa Vista II, Coqueiral de Itaparica,
Cristóvão Colombo, Divino Espírito Santo, Glória, Ilha dos Ayres, Itapuã,
Jaburuna, Jockey de Itaparica, Olaria, Praia da Costa, Praia das Gaivotas, Praia
de Itaparica, Residencial Coqueiral, Soteco e Vista da Penha;

Região II - Ibes, Araçás, Brisamar, Cocal, Darly Santos, Guaranhuns, Ilha dos
Bentos, Jardim Asteca, Jardim Colorado, Jardim Guadalajara, Jardim
Guaranhuns, Nossa Senhora da Penha, Nova Itaparica, Novo México, Pontal
das Garças, Santa Inês, Santa Mônica Popular, Santa Mônica, Santos Dumont,
Vila Guaranhuns e Vila Nova;

Região III - Aribiri, Argolas, Ataíde, Cavalieri, Chácara do Conde, Dom João Batista, Garoto, Ilha da Conceição, Ilha das Flores, Paul, Pedra dos Búzios, Primeiro de Maio, Sagrada Família, Santa Rita, Vila Batista, Vila Garrido e Zumbi dos Palmares;

Região IV - Cobilândia, Alecrim, Alvorada, Cobi de Baixo, Cobi de Cima, Industrial, Jardim do Vale, Jardim Marilândia, Nova América, Planalto, Rio Marinho, Santa Clara, São Torquato, Vale Encantado e Pólo Empresarial Novo México;

Região V - Barra do Jucu, Balneário Ponta da Fruta, Barramares, Cidade da Barra, Interlagos, Jabaeté, João Goulart, Morada da Barra, Morada do Sol, Morro da Lagoa, Normília da Cunha, Nova Ponta da Fruta, Ponta da Fruta, Praia dos Recifes, Riviera da Barra, Santa Paula I, Santa Paula II, São Conrado, Terra Vermelha, Ulisses Guimarães e Vinte e Três de Maio.

Segundo os dados do IBGE, Vila Velha possui uma **área de unidade territorial** (2019) de 210.255 Km², e uma **população estimada** para 2020 de 501.325 pessoas, com uma **densidade demográfica** (2010) de 1.973,59 hab/km.

1.2.1– Rede Física Própria do Município de Vila Velha

A rede própria de serviços de saúde do município de Vila Velha é composta por dez Unidades Básicas de Saúde (UBS), nove Unidades de Estratégia da Saúde da Família (USF), uma Unidade de Cuidados Específicos e Saúde Bucal Básica, Consultório na Rua, um Centro Municipal de Atenção Secundária (Cemas), um Centro de Testagem e Aconselhamento em Aids e Hepatites Virais (CTA), um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um Centro de Atenção Psicossocial (CapsAD), um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Caps I), um Centro de Atenção Psicossocial (Caps II - Transtorno), um CRAI – Centro de Referência de Atendimento ao Idoso, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ), os Pronto Atendimento 24 horas da Glória, que é gerenciada por uma

Organização Social – IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde, Pronto Atendimento 24 horas de Cobilândia e o Hospital Municipal de Cobilândia.

Destaca-se que em maio de 2020 foi inaugurada a nova unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) de Vila Batista, com Prontuário Eletrônico, salas de vacina, sete consultórios médicos e quatro odontológicos, farmácia, serviço social, dentre outros equipamentos. Também em 2020 foi inaugurado novo CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial de Vila Velha Álcool e Outras Drogas. A nova unidade oferece acolhimento e tratamento para pessoas acima de 18 anos que são dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, além de também prestar assistência a seus familiares, com atendimento por meio de uma equipe multiprofissional, formada por psicólogos, médicos clínicos e psiquiatras, enfermeiros, dentre outros.

Por fim, em dezembro de 2020 foi inaugurado o Centro de Referência de Atendimento do Idoso, um serviço de saúde que é composto por equipe multiprofissional destinado aos cuidados de pessoas igual ou acima de 60 anos de idade que apresentem redução de funcionalidade física ou mental.

1.2.1.1- Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

1.2.1.2 - Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos e gestão				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMÁCIA	0	01	11	12
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	0	0
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	6	23	29
TELESSAUDE	0	0	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
HOSPITAL GERAL	0	10	00	10
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	0	0
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	0	0

CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	0	0	0
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	10	69	79
UNIDADE MISTA	0	0	0	0
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	0	0
POSTO DE SAUDE	0	0	0	0
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	0	0
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	518	518
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	0	0
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	0	0
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	6	223	229
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	0	0
POLICLINICA	0	2	60	62
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	0	0
Total	0	35	903	938

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) \ TABNET CNES.

Data da consulta: Janeiro/2021

1.2.1.3 – Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica Período 2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PÚBLICA				

ASSOCIACAO PUBLICA	0	0	0	0
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	0	0	0	0
MUNICIPIO	36	0	0	36
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0	0	0	0
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	14	0	14
AUTARQUIA FEDERAL	0	0	0	0
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	4	0	5
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	44	0	0	44
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	97	0	0	97
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	43	0	0	4342
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	4	2	0	6
ENTIDADE SINDICAL	0	0	0	0
PESSOAS FISICAS				
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA	0	0	0	0
PESSOAS FÍSICAS	334	0	0	334
Total				

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) \ TABNET CNES.

Data da consulta: Janeiro de 2021.

1.2.2- Profissionais do SUS

O Município de Vila Velha possui Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais de saúde do Município de Vila Velha instituído pela Lei nº5.204, de 17 de novembro de 2011.

Apresenta-se abaixo um quadro comparativo dos meses de dezembro de 2019 e de dezembro 2020 do quantitativo dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, por categoria. Destacam-se os aumentos nos números de servidores contratados e estatutário, para melhorar o acesso aos serviços de saúde para a população, além da inclusão dos Bolsistas (ICEPI).

Categoria	Dez./2019	Dez./2020
	Quant	Quant
Bolsistas (ICEPI)	-	22
Cedidos	9	9
Celetistas (CLT)	450	453
Comissionado	131	136
Contratado	729	763
Estagiário	35	37
Estatutário	736	817
TOTAL	2.090	2.231

Fonte: SEMSA/SMARRh

No ano de 2020, o município firmou Termo de Cooperação com o ICEPI - Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde, com o objeto de cooperação mútua e o intercâmbio técnico-científico entre as partes com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades voltadas para a ordenação da formação de recursos humanos no Sistema Único de Saúde, à pesquisa científica e tecnológica, ao planejamento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação em saúde.

Tais profissionais foram lotados na região 02 e 05, e entre eles existem profissionais médicos, dentistas e enfermeiros. Todos eles devem cumprir 32 horas assistenciais e 08 horas de estudo.

Em 2020 foram nomeados servidores aprovados no Concurso Público, além de contratação por processo seletivo (Edital 01/2020) em razão da pandemia.

Em 21 de julho de 2020 a SEMSA publicou no Diário Oficial do Município a Portaria SEMSA N°006/2020 que instituiu a formalização de processos relativos

à prorrogação dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, em razão da pandemia, de modo a evitar a desassistência de serviço por falta de profissional.

1.2.2.1 - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Período 12/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiros	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	86	103	192	294	280
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	13	1	3	3	0
	Bolsistas (07)	47	4	7	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	209	43	18	111	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	145	109	127	259	0
Privada (NJ grupos 2 – exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	8	22	167	316	0
	Autônomos (0209, 0210)	1157	13	838	47	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	1	3	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	01	0	02	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: Janeiro de 2021. Os dados foram retirados do CNES Base Municipal, só não foi inserida a quantidades dos CBOs da área Administrativa.

1.2.3 - Dados Demográficos e de Morbimortalidade

1.2.3.1 - População estimada por sexo e faixa etária Período:

População atendida no hospital por sexo e faixa etária			
Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
<1ª	351	284	635
1-4ª	269	204	473
5-9ª	218	149	367
10-14ª	177	123	300
15-19ª	173	587	760
20-24ª	245	872	1.117
25-29ª	265	879	1.144
30-34ª	306	718	1.024
35-39ª	308	549	857
40-44ª	383	387	770
45-49ª	427	332	759
50-54ª	524	377	901
55-59ª	539	397	936
60-64ª	523	490	1.013
65-69ª	534	383	917
70-74ª	353	350	703
75-79ª	269	214	483
80e+a	298	424	722

Total	6.162	7.719	13.881
--------------	--------------	--------------	---------------

Fonte: Tabwin/Datasus/AIH/SEMSA
Data da consulta: 01/12/2020

População atendida nas Unidades de Saúde por sexo e faixa etária			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	9.660	9.175	18.835
5 a 9 anos	4.179	3.857	8.036
10 a 14 anos	3.040	3.784	6.824
15 a 19 anos	2.909	8.276	11.185
20 a 29 anos	6.056	21.868	27.924
30 a 39 anos	7.189	22.300	29.489
40 a 49 anos	8.173	21.191	29.364
50 a 59 anos	9.965	23.672	33.637
60 a 69 anos	9.704	20.494	30.200
70 a 79 anos	5.346	9.709	15.055
80 anos e mais	2.280	4.704	6.984
Total	68.501	149.032	217.533

Fonte: Sistema e-SUS AB, consultado em 11 de dezembro de 2020.

Os dados equivalem aos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de acordo com a faixa etária.

1.2.3.2 - Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Vila Velha	6.173	6.817	6.672	6.502	*6.097

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (/SINASC Local) consulta: 29/01/2021. *Dados sujeitos à alteração.

Conforme Portaria nº 116, de fevereiro de 2009 do Ministério da Saúde, os Sistema de informação tem um período de 60 dias para transferir os dados referente aos óbitos e nascidos vivos às esferas federais, sendo assim os dados podem sofrer alterações.

A Rede Municipal conta com o serviço de Atenção Domiciliar ao Recém-nascido (RN), o qual realiza diariamente busca ativa dos RN nascidos no Hospital Municipal de Cobilândia e HEIMABA. O RN residente em áreas de ESF – Estratégia de Saúde da Família são captados e direcionados para as suas unidades de saúde de referência. Os RN residentes em áreas de UBS, ou seja, sem cobertura de Estratégia de Saúde da Família, recebem visita domiciliar da enfermeira do SAD RN até o 10º dia de vida e posteriormente é referenciado a sua UBS de referência. O objetivo do programa é garantir a vinculação deste RN a rede e a primeira consulta dentro do período preconizado pelo MS, ou seja, até o 10º dia de vida.

1.2.3.3 – Morbimortalidade

Os dados de mortalidade e de morbidade apresentados na sequência, correspondem aos meses de janeiro a dezembro de 2020 respectivamente, uma vez que os sistemas de informação do Ministério da Saúde ainda estão sendo alimentados, estando, portanto, sujeitos a alterações.

Mortalidade - Espírito Santo
Óbitos por Residência por Capítulo CID-10 e Faixa Etária
Município: 320520 Vila Velha

Óbito por Faixa Etária Segundo Causas Capítulos														
Município de Residência: 320520 Vila Velha														
Período: 2020														
Tabnet / SESA / SIM														
Janeiro a Dezembro de 2020*														
Capítulo CID-10	Menor de 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Idade ignorada	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	1	1	2	6	24	61	94	167	167	224	-	751
II. Neoplasias (tumores)	0	3	1	2	2	9	20	35	101	134	132	114	0	553
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	-	-	-	-	2	1	1	1	1	2	-	-	-	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	-	-	-	3	10	10	16	28	49	53	-	170
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	4	8	11	7	6	-	-	36
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-	3	2	2	5	9	31	88	1	141
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2
IX - Doenças do aparelho circulatório	-	-	1	-	2	4	3	27	79	149	183	279	-	727
X - Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	1	-	4	5	10	29	43	40	104	-	236

XI - Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	-	1	4	9	20	21	33	36	-	124
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	5	4	-	13
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	-	-	-	-	-	1	1	-	2	2	4	11	-	21
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	-	1	1	2	4	16	20	59	-	103
XV - Gravidez, parto e puerpério	-	-	-	-	-	2	3	1	-	-	-	-	-	6
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	39	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	44	84
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	20	2	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	3	28
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1	-	-	1	-	-	2	-	2	6	4	4	1	21
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	4	1	1	3	31	84	43	37	36	36	24	39	2	341
TOTAL	67	8	5	9	39	120	124	204	402	623	698	1.015	51	3.365

*Dados Sujeitos à Alteração

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM Local atualizado em 27/01/2021

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

Nota: Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento "Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011".

Quanto à mortalidade, observou um aumento absoluto do quantitativo de óbitos por doenças infecciosas e parasitárias, que ocuparam o primeiro lugar como causa de mortalidade nos residentes em Vila Velha. Essa situação deu-se em decorrência da Pandemia de COVID 19.

O Município de Vila Velha realizou o enfrentamento da pandemia utilizando os recursos possíveis visando garantir à informação e assistência à população do Município. O e-SUS VS foi a ferramenta utilizada para a notificações dos casos e a proporção que o número de casos foi aumentando as ações de captação dos suspeitos, com coleta de Teste RT PCR, nas unidades básicas, pronto atendimento e hospitais foram intensificadas.

A Rede de Urgência e Emergência para o enfrentamento da pandemia estruturou nos dois serviços de Pronto Atendimento, Glória e Cobilândia, a separação do fluxo de atendimento em duas áreas distintas, conforme orientação do Ministério da Saúde e denominadas “Área Respiratória” e “Área Não Respiratória”, com a finalidade de distanciar os pacientes com sintomas respiratórios dos demais pacientes.

No Hospital Municipal de Cobilândia foi elaborado um fluxo diferenciado para as pacientes obstétricas com sintomas respiratórios. Fazem parte desse fluxo a identificação da queixa respiratória da paciente desde a recepção, avaliação e direcionamento correto pela Classificação de Risco, consultório obstétrico exclusivo e enfermaria exclusiva para esse tipo de paciente. Elaborado documentos de orientação à equipe (POP, CI e fluxogramas) e realizado orientações.

A Secretaria Municipal criou um grupo de trabalho contínuo para avaliar, assistir e divulgar os dados relativos ao evento, realizando a ação integrada de monitoramento, executada pela vigilância epidemiológica, atenção básica, rede hospitalar e governo do Estado, de modo a reduzir o impacto do evento na saúde da população.

O número de notificação de COVID 19 foi 102.700, sendo que 34.867 casos foram confirmados e 33.817 encerramentos por cura, 73.507 descartados e 716 pessoas foram a óbitos. (Dados Painel Monitoramento COVID 19 - consulta em 29 de janeiro de 2021).

No ano de 2020 o segundo lugar nas causas de mortalidade foram às doenças cardiovasculares. O Município com a finalidade de reduzir esse quadro realizou novas contratações e concurso público cujo edital e período de inscrições se iniciaram ainda em 2019, reforçando o quadro de recursos humanos o município espera melhorar o controle dos hipertensos e diabéticos, com a finalidade de reduzir o índice em questão.

A terceira causa de mortalidade está ligada às neoplasias e como ações desenvolvidas pela SEMSA citam-se as campanhas do OUTUBRO ROSA e NOVEMBRO AZUL, que tem relação estreita com os tumores mais frequentes na mulher e no homem, além do Programa de Tabagismo, com a finalidade de reduzir o número de tabagistas, uma vez que o tabaco é a principal causa evitável de Câncer de Pulmão.

**Internações por residência por Capítulo CID-10 e Faixa Etária
Município Residente Paciente: 320520 Vila Velha. Ano 2020**

Diagnóstico CID10 (capítulo)	JAN a SET/2020																	Total	
	<1a	1-4a	5-9a	10-14a	15-19ª	20-24a	25-29a	30-34a	35-39a	40-44a	45-49ª	50-54a	55-59a	60-64ª	65-69a	70-74a	75-79a		80e+a
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	86	92	59	44	31	23	28	38	66	101	102	128	129	137	132	114	83	130	1.523
II. Neoplasias (tumores)	5	16	20	14	17	24	53	67	24	100	145	147	201	217	165	155	88	92	1.550
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1	7	9	11	4	6	6	6	5	8	7	9	10	7	4	3	3	1	107
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	9	4	2	8	-	2	4	7	18	24	22	24	33	32	10	3	20	232
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	3	14	53	48	55	27	23	29	26	16	22	11	5	3	-	-	336
VI. Doenças do sistema nervoso	11	40	18	12	10	14	11	10	18	8	13	16	32	40	11	8	16	4	292
VII. Doenças do olho e anexos	8	2	1	-	-	4	2	3	5	7	13	12	7	12	13	12	4	7	112
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	3	8	4	4	1	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	23
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	4	6	10	8	13	14	24	30	45	88	155	174	175	211	170	92	151	1.371
X. Doenças do aparelho respiratório	94	130	55	23	11	22	13	32	28	28	36	60	61	68	49	48	37	108	903
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	18	51	30	43	46	68	72	68	78	74	87	70	90	86	60	48	55	1.058
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	41	65	50	38	14	9	9	12	12	14	25	22	16	16	14	8	14	9	388
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1	14	10	11	7	7	5	14	18	21	19	28	26	26	17	6	2	5	237
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	24	39	21	38	23	29	50	37	58	44	36	36	51	47	45	43	45	686

XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	19	412	731	707	499	319	85	6	-	-	-	-	-	-	-	-	2.778
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	301	-	-	-	4	3	2	3	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	314
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	19	6	10	3	4	2	1	1	1	1	-	3	-	1	-	1	-	-	53	
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	5	5	2	5	7	9	7	10	11	20	15	27	24	26	39	17	7	18	254	
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	11	32	21	36	83	122	113	111	147	113	96	116	98	91	86	41	42	74	1.433	
XXI. Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	4	-	5	3	5	11	19	41	38	36	25	15	6	12	4	2	1	3	230	
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	
Total	635	473	367	300	760	1.117	1.144	1.024	857	770	759	901	936	1.013	917	703	483	722	13.881	

Fonte: TABWIN DATASUS/AIH/2020

Dados Sujeitos à Alteração

Em relação às causas de internação, primeiramente destaca-se que os dados são parciais, até setembro, não havendo ainda à disposição os dados relativos à outubro, novembro e dezembro, o que leva a um total menor em relação ao ano passado. Foram realizadas 13.881 (treze mil, oitocentos e oitenta e uma) internações tomando-se por base o CID-10 (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), sendo que as principais causas de internação foram:

1º - Gravidez parto e puerpério, num total de 2.778 (dois mil, setecentos e setenta e oito) internações. No entanto, para uma análise de morbidade, essa causa não é considerada como agravo/doença.

Na Rede municipal temos o Hospital Municipal de Cobilândia, referência do município para maternidade em gestações de risco habitual, e que devido à pandemia do COVID 19 foi reorganizada afim de que caso recebesse gestantes com síndrome gripal fosse possível o atendimento diferenciado para este público, conforme orientações do Ministério da Saúde, não expondo ao risco as demais pacientes em atendimento.

Foram criados consultórios e leitos exclusivos para pacientes que procurassem o serviço e que apresentassem síndrome gripal, e com a implantação do Acolhimento com Classificação de Risco Obstétrico durante as 24hs de atendimento possibilitou melhor qualidade à assistência prestada.

2º - Neoplasias (tumores) com 1.550 (mil, quinhentos e cinquenta) internações. As internações relacionadas às neoplasias ocorrem em sua maioria nas faixas etárias acima de 40 anos, principalmente entre os 60-64 anos.

A habilitação do Serviço de Atenção Domiciliar do Melhor em Casa possibilitou ofertar assistência de saúde no domicílio de forma qualificada e especializada, proporcionando um cuidado seguro, de qualidade e humanizado, como por exemplo, aos pacientes em cuidados paliativos e àqueles que podem se

beneficiar com uma alta hospitalar precoce, possibilitado pelo acompanhamento do Melhor em Casa.

3º - Algumas Doenças infecciosas e parasitárias, diferente dos anos anteriores, quando as lesões, envenenamentos e algumas outras consequências apareciam em 3º lugar. Foram um total de 1.523 (mil, quinhentos e vinte e três) causas de internações decorrentes de doenças infecciosas e parasitárias.

Com a pandemia de Covid 19 a Rede de Urgência e Emergência municipal foi fortalecida, uma vez que houve aumento da demanda nestes serviços por pacientes com maior gravidade e/ou potencial de agravamento. Desta forma nossos dois Prontos Atendimentos Municipais foram fortalecidos, reorganizados e tiveram suas capacidades operacionais ampliadas e qualificadas a fim de garantir assistência de urgência e emergência neste momento crítico.

4º - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências (causas externas) com 1.433 (mil, quatrocentos e trinta e três) internações. A faixa etária que apresenta maior número de internações por essa causa é de 20 a 39 anos. Neste item estão incluídos os homicídios, suicídios, acidentes de trânsito, entre outras causas externas;

5º - Doenças do aparelho circulatório, com 1.371 (mil, trezentos e setenta e uma) internações. Neste causa, as internações concentram-se na faixa etária acima de 45 anos.

6º - Doenças do aparelho digestivo, com 1.058 (mil e cinquenta e oito) internações. As internações causadas por doenças do aparelho digestivo ocorrem em todas as faixas etárias, predominantemente acima de 30 anos.

Com relação a mortalidade de indivíduos relacionados ao item V - Transtornos mentais e comportamentais, o maior índice apresentado nos anos de registro, cabe aos munícipes do sexo masculino por uso abusivo de álcool. O uso abusivo é também um dos principais motivos na busca por internações, entretanto já



podemos perceber uma queda acentuada no número de internações no ano de 2020 e o aumento no número de atendimentos e cuidados no território, resultante da implementação da RAPS, com inauguração de equipamentos e investimento em recursos humanos para o atendimento e cuidado em Saúde Mental da população, percebe-se que houve impacto no último ano pelas ações desenvolvidas em rede que vem sendo implementadas. Porém, cabe continuidade a este funcionamento em curso, para que possamos correlacionar o funcionamento da rede implementada aos indicadores apresentados nos próximos anos.

2 – RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 – Produção

2.1.1 - Produção ambulatorial e hospitalar de serviços da rede própria, por Estabelecimento de Saúde

Produção Ambulatorial de serviços da rede própria - por estabelecimento de saúde

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	Total
Vigilância Epidemiológica de Vila Velha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital Municipal de Cobilândia	3.995	3.510	2.616	2.832	2.479	2.837	2.862	2.795	1.491	25.417
Pronto Atendimento de Cobilândia	22.634	20.244	15.904	13.757	16.802	16.755	15.581	15.164	9.502	146.343
Vigilância Sanitária de Vila Velha	1.167	964	649	857	1.335	1.039	775	560	-	7.346
Programa Saúde Bucal	-	228	-	-	-	-	-	-	-	228
Centro de AT. Psicossocial de Vila Velha CAP'S AD	81	734	572	189	461	457	591	565	632	4.282
Centro Municipal de At. Secundaria mais Saúde	9.766	8.869	8.472	1.257	578	885	1.037	2.707	5.507	39.078
Secretaria Municipal de Saúde (Vig Sanitária)	-	-	-	-	-	-	-	-	877	877
Centro de Especialidades Odontológicas CEO	1.272	1.405	797	-	-	8	7	5	13	3.507
DST/AIDS e Hepatites Virais	7.240	5.903	6.595	3.204	3.105	2.988	3.514	4.512	5.000	42.061
PA Drº Antônio Batalha de Barcellos (PA da Glória)	111.038	103.669	96.349	63.718	73.702	80.363	79.465	75.823	80.560	764.687
Centro de AT. Psicossocial Infantil	378	243	178	55	106	119	151	152	158	1.540
Centro de AT. Psicossocial Transtorno	47	303	41	67	7	15	202	393	227	1.302
Total	157.618	146.072	132.173	85.936	98.575	105.466	104.185	102.676	103.967	1.036.668

*Hospital: Laboratório, Consultas e Curativos.

Fonte: Regulação / Controle e Avaliação Tab-Win-DATASUS-SIA/SUS – Janeiro a Setembro/2020. Dados Sujeitos à Alteração*

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	2017	2018	2019	2020	Total
Vigilância Epidemiológica de Vila Velha	401	832	190	-	1.423
Hospital Municipal de Cobilândia	30.265	34.808	32.065	25.417	122.555
Pronto Atendimento de Cobilândia	227.678	331.194	334.308	146.343	1.039.523
Vigilância Sanitária de Vila Velha	12.249	13.878	12.705	7.346	46.178
Programa Saúde Bucal	233.265	102.512	105.931	228	441.936
Centro de AT. Psicossocial de Vila Velha CAP'S AD	3.487	3.786	5.908	4.282	17.463
Centro Municipal de At. Secundaria mais Saúde	114.115	114.067	127.939	39.078	395.199
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	877	877
Centro de Especialidades Odontológicas CEO	19.890	21.074	21.291	3.507	65.762
DST/AIDS e Hepatites Virais	60.288	79.037	93.521	42.061	274.907
Pronto Atendimento Dr. Antônio Batalha de Barcellos	1.103.281	1.105.630	1.218.901	764.687	4.192.499
Centro de AT. Psicossocial Infantil.	-	358	4.405	1.540	6.303
Centro de AT. Psicossocial Transtorno.	-	-	600	1.302	1.902
Total	1.804.919	1.807.176	1.957.764	1.036.668	6.606.527

Fonte: Regulação / Controle e Avaliação Ano 2017/2018/2019 e Jan a Set/2020. Dados Sujeitos à Alteração*

*Hospital: Laboratório, Consultas e Curativos

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	2017	2018	2019	2020	Total
Hospital Municipal de Cobilândia - AIH	1.549	1.839	1.357	1.248	5.993

Fonte: Regulação / Controle e Avaliação - Tab-Win-DATASUS-AIH/SUS. Ano 2017/2018/2019 e Jan a Set/2020. Dados Sujeitos à Alteração*

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	Total
APAE – Vila Velha	211	2.237	2.804	3.119	3.057	3.288	1.303	1.397	1.173	18.589

Fonte: Regulação / Controle e Avaliação Tab-Win-DATASUS-SIA/SUS – Janeiro a Setembro/2020. Dados Sujeitos à Alteração

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	Total
Fundação Clínica Carmem Lúcia	1.930	2.921	6	130	65	63	280	508	1.018	6.921

Fonte: Regulação / Controle e Avaliação Tab-Win-DATASUS-SIA/SUS – Janeiro a Setembro/2020. Dados Sujeitos à Alteração

Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	Total
Hospital Municipal de Cobilândia - AIH	190	196	98	136	126	138	143	124	97	1.248

Fonte: Regulação / Controle e Avaliação Tab-Win-DATASUS-AIH/SUS – Janeiro a Setembro/2020. Dados Sujeitos à Alteração

2.1.2 - Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos Financiamento: Vigilância em Saúde

Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Ambulatoriais	
procedimento	Grupo	Qtd. aprovada	Valor aprovado

01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8.223	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-
Total	8.223	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/12/2020

2.1.3 - Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Ano 2020 Janeiro a Setembro

Ambulatoriais	Sistema de Informações	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
	01 Ações de promoção e prevenção em saúde	30	-	-	-
	02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	83.015	3.182.448,38	62	38.433,44

03 Procedimentos clínicos	58.950	9.033.654,29	8.067	12.702.099,20
04 Procedimentos cirúrgicos	11.603	862.531,43	5.699	10.998.277,50
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	3.507	712.278,39	53	492.660,63
06 Medicamentos	3.936.010	1.574.346,21	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	28.399	1.464.744,06	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1.047	36.367,65	-	-
TOTAL	4.122.561	16.866.370,41	13.881	24.231.470,77

2.1.4 - Produção das Unidades de Saúde durante o ano de 2020

UNIDADES DE SAÚDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
COQUEIRAL	13.200	11.862	9.676	2.140	1.340	1.798	2.959	9.291	12.652	13.270	17.661	13.474	109.323
GLÓRIA	14.441	9.593	10.009	2.116	2.470	2.488	3.270	6.058	9.381	12.701	13.857	10.417	96.801
JARDIM COLORADO	5.282	5.477	4.779	600	192	475	859	2.048	6.112	10.687	6.649	4.023	47.183
VILA NOVA	9.562	9.445	8.927	2.560	2.539	3.583	4.173	4.416	7.856	9.949	8.464	7.956	79.430
IBES	9.433	6.142	5.953	1.241	1.216	1.778	2.344	2.694	8.562	10.944	11.088	7.683	69.078
ARAÇAS	8.011	6.049	5.271	1.145	1.285	1.904	2.584	2.928	5.310	8.628	7.690	5.703	56.508
SANTA RITA	9.826	6.738	6.559	1.542	1.293	1.464	2.595	2.796	4.802	7.608	10.036	7.630	62.889
PAUL	5.317	5.193	4.486	1.243	1.303	1.024	1.414	2.221	2.836	4.076	4.801	2.562	36.476
DOM JOÃO	4.534	3.422	3.624	684	769	909	1.300	1.956	3.862	5.547	6.956	5.057	38.620
VILA BATISTA	-	-	-	-	-	2.237	3.438	4.527	9.466	9.015	7.617	7.553	43.853
VILA GARRIDO	4.096	5.102	3.815	1.042	978	1.250	1.654	3.711	5.831	5.406	5.167	4.874	42.926
JARDIM MARILÂNDIA	8.007	8.886	7.535	1.225	1.209	1.418	2.991	4.335	8.072	9.668	11.939	8.227	73.512
VALE ENCANTADO	7.716	7.385	7.266	1.491	1.709	2.065	2.457	3.829	6.294	7.911	9.195	7.124	64.442
SÃO TORQUATO	5.359	3.697	2.994	1.699	775	1.246	1.734	2.629	3.303	5.552	5.341	3.431	37.760
BARRA DO JUCU	4.978	4.593	3.734	1.538	1.237	1.861	2.555	2.455	4.417	4.834	3.935	3.200	39.337
TERRA VERMELHA	9.698	7.831	6.578	1.612	1.850	1.696	3.226	3.233	12.001	17.873	16.958	13.675	96.231
BARRAMARES	6.695	5.122	3.820	1.608	1.387	1.959	2.262	3.858	4.934	7.528	8.398	5.841	53.412
ULISSES GUIMARÃES	4.487	4.988	5.547	2.722	2.470	2.996	3.181	3.607	6.791	9.895	9.217	8.004	63.905
PONTA DA FRUTA	4.258	5.890	4.828	2.226	1.427	2.386	2.803	3.894	6.040	6.335	6.432	4.696	48.412

PRAINHA	1.874	1.927	2.115	865	729	950	1.470	1.294	1.437	1.199	1.519	1.234	16.713
CONSULTÓRIO RUA	185	152	128	40	179	455	216	283	287	209	176	108	2.418
TOTAL	136.959	119.494	107.644	29.339	26.357	35.942	49.485	72.063	130.246	168.835	173.096	132.472	1.179.229

Fonte: E-SUS AB

Para o cálculo da produção de setembro, outubro, novembro e dezembro foram considerados os dados consultados no sistema e-sus no dia 29 de janeiro de 2021. Esses dados são dados parciais sujeitos a alterações.

2.1.4.1 - Dados de Produção das Unidades de Saúde nos anos de 2017 a 2020

UNIDADES DE SAÚDE	2017	2018	2019	2020
COQUEIRAL	107.840	117.408	142.239	109.323
GLÓRIA	163.694	139.968	128.808	96.801
JARDIM COLORADO	43.601	46.412	49.167	47.183
VILA NOVA	71.288	74.727	101.532	79.430
IBES	69.776	74.055	85.844	69.078
ARAÇAS	70.211	77.592	94.390	56.508
SANTA RITA	86.423	79.138	95.254	62.889
PAUL	51.790	15.156	43.169	36.476
DOM JOÃO	71.093	53.816	54.220	38.620
VILA BATISTA	-	-	-	43.853
VILA GARRIDO	41.439	59.586	53.235	42.926
JARDIM MARILÂNDIA	100.379	100.395	103.218	73.512
VALE ENCANTADO	77.495	67.838	94.664	64.442
SÃO TORQUATO	51.208	55.578	50.324	37.760
BARRA DO JUCU	58.831	40.497	47.899	39.337
TERRA VERMELHA	93.036	87.574	102.253	96.231
BARRAMARES	50.407	61.532	65.199	53.412
ULISSES GUIMARÃES	99.639	60.362	45.624	63.905
PONTA DA FRUTA	54.391	55.289	58.302	48.412
PRAINHA	28.939	6.021	21.054	16.713
CONSULTÓRIO RUA	130	116	799	2.418
TOTAL	1.393.627	1.275.078	1.437.194	1.179.229

- Produção Anual = Consultas + Procedimentos + Laboratório.
- Consultas = consultas realizadas por profissionais de nível superior (médicos, dentistas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas).

- Procedimentos = procedimentos realizados por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem (coleta de citopatológico, curativo, testes rápidos, administração de medicamentos, entre outros).

Quanto à produção apresentada dos equipamentos da Subsecretaria de Atenção Especializada, é preciso esclarecer que o trabalho foi profundamente afetado pelas mudanças ocorridas no mundo em razão da pandemia provocada pelo COVID – 19 que trouxeram várias alterações de hábitos do cotidiano para adequação as normas de biossegurança. Enquanto serviço com atendimento direto à população, os equipamentos precisaram adaptar sua forma de trabalho. Por essa razão, informamos abaixo as ações para manutenção dos atendimentos no ano de 2020 entre os diversos serviços da Atenção Especializada.

CEO - A partir da segunda quinzena de março de 2020, com a publicação da pandemia pela OMS, houve a necessidade de reestruturação da oferta das atividades especializadas e fortalecimento da rede de atenção à saúde (RAS). O CEO aderiu ao plano de contingência municipal, sendo sua equipe profissional remanejada para as atividades de enfrentamento ao (COVID19). Houve a necessidade de suspensão temporária dos atendimentos odontológicos agendados/eletivos. Os atendimentos ofertados, nesse período, foram em apoio às demandas de urgências, emergências odontológicas especializadas nas áreas de endodontia; cirurgia buco-maxilo-facial, periodontia e para pessoas portadoras com deficiência, além da manutenção das consultas em diagnóstico bucal.

O CEO também atuou em apoio técnico/administrativo entre a as coordenações de saúde bucal e atenção especializada, garantindo o alinhamento da equipe de saúde bucal e adotando as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da pandemia.

Os CAPS's trabalham numa lógica assistencial coletiva e multiprofissional, a maioria de seus procedimentos de atenção ao munícipe não são ambulatoriais. Outro dado importante a considerar na análise de impacto dos procedimentos é que todos os CAPS tiveram suas atividades, impactadas drasticamente, pois os

equipamentos trabalham com foco na coletividade, com trabalho em grupos, agendas com atividades externas e inserção comunitária.

Centro de Atenção Psicossocial para álcool e outras Drogas (CAPS ad): anterior a pandemia, o serviço recebeu ampliação em 23/01/2020 sendo reinaugurado. A nova sede tem uma infraestrutura compatível com a necessidade do serviço e uma ótima localização, que facilita o acesso do munícipe. Nessa ampliação da equipe o CAPS ad recebeu uma arte terapeuta e um psicólogo para compor a equipe. Houve investimento e aquisição de materiais, mobiliário, computadores, instrumentos musicais. Foram disponibilizados novos recursos para atenção e cuidado dos pacientes, tais como (*Wi-Fi, chips*) que garantiu o atendimento *online* durante a pandemia e a participação dos técnicos em capacitações a distância. Foi possibilitada a implementação do CPQD no serviço. Curso de capacitação do MVRReg (15/09/2020). Mais profissionais foram capacitados para acessar o sistema. Implementação do sistema do Cartão Nacional do SUS (CNS) no serviço facilitando o atendimento ao munícipe. Implementação do sistema do RASS no serviço.

Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS ij): O ano de 2020 foi marcado por importantes aquisições de instrumentos musicais (alfaia, violões, caixa de som, pandeiro, ganzá e tantan) – que potencializou as oficinas expressivas e a atuação do Musicoterapeuta. Com a recomendação de não aglomerar, a equipe se dedicou a propor formas alternativas para continuidade dos serviços, exercendo a função de acolher, avaliar e acompanhar os casos assistidos pela respectiva equipe de referência.

Realizou-se o mapeamento dos usuários com disponibilidade para o acompanhamento e monitoramento por telefone, ou seja, a partir da instalação de WI-FI; dispensa de chip's e com o recebimento de doação de celular foi possível à realização de teleatendimento e grupos online, como “a oficina do Brincar”; Live Setembro Amarelo; Roda de conversas online com grupo de

adolescentes e demais práticas expressivas e comunicativas desenvolvidas neste período.

No entanto, apesar da oferta, observa-se neste período um aumento acentuado de absenteísmo. Mas ainda assim, houve grande esforço para continuidade da assistência, tendo sido ofertado retaguarda as equipes da Atenção Primária em Saúde que estão territorialmente mais próximas dos usuários intervindo de modo a ampliar ou remanejar a oferta programada, ou seja, trabalhou-se na reestruturação assistencial primando pelo fortalecimento da clínica ampliada e pela representação não estigmatizante dos transtornos mentais, orientando a programação da assistência, assim como o planejamento e a implementação das ações fazendo a cogestão do cuidado, junto aos outros atores da rede.

Neste de 2020 o CAPSij foi contemplado no edital da Secretaria Estadual de Direitos Humanos -Sedh com o Projeto “Integralidade” – uma proposta de ações integradas, a partir do matriciamento, visando à promoção de saúde e a prevenção ao uso de drogas com adolescentes e familiares da Região 5.

Ainda nesse ano, o CAPS ij em parcerias com as referências técnicas, apresentou suas ações no Encontro de CAPS´Is da Região Metropolitana, no Seminário de Saúde Mental e Práticas Exitosas da SESA (Secretaria de Saúde Estadual do Espírito Santo) e no Congresso Brasileiro de Saúde Mental da ABRASME.

Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS transtorno - o CAPS, que tem como objetivo promover a reabilitação psicossocial de pacientes com transtorno mental grave e persistente, o atendimento às famílias por meio de atividades coletivas e interação com a comunidade o impacto do momento foi intenso diante da pandemia. O serviço não interrompeu suas atividades, mas a equipe técnica do CAPS precisou reinventar o seu fazer profissional visando manter a assistência aos pacientes ao mesmo tempo em que observava as normas de biossegurança necessárias no momento. Novas tecnologias de interação foram sendo

utilizadas, facilitando o contato preferencialmente de forma virtual. A incorporação de tecnologias como redes sociais, *wi-fi* e celular no cotidiano do serviço, permitindo a continuidade do atendimento, capacitações e articulação com a rede de serviços. Maior articulação entre os serviços de saúde e assistência social, visto que alguns estavam com limitações de atendimento direto ao público. Convocação de concursados, garantindo maior qualificação e continuidade dos serviços. Suporte de orientação sobre cuidados com o COVID-19 por parte da Subsecretaria e material de EPI.

Dentre as atividades do CAPS II, evidencia-se a importante estratégia de desinstitucionalização, com o acompanhamento do Serviço Residencial Terapêutico (SRT), vez que no município contam-se 03 (três) residências, sendo 02 (duas) para o público masculino e 01 (uma) para o público feminino. Com as demandas decorrentes da pandemia em 2020, elaborou-se o projeto “De Cuidador para Cuidador”, de modo a evitar a circulação e aglomeração dos usuários moradores das RT no CAPS II e, através dos cuidadores nas residências orientados pela equipe técnica do serviço, garantir atividades no modelo remoto, audio-visual, *in loco*, incluindo tanto a equipe técnica responsável pela RT, quanto as dos equipamentos da RAPS e desenvolver conteúdos audiovisuais para ofertar dispositivos terapêuticos compatíveis com o contexto.

CEMAS – em 2020 o serviço obteve a contratação de servidores efetivos, neuropediatra e oftalmologista. Recebeu informatização do acolhimento no CEMAS por meio do painel eletrônico. Realizou readequações do serviço na equipe administrativa atuando no suporte de atendimento aos usuários desde março para não causar desassistência diante a pandemia. Assim como, realizou readequações do serviço para atendimento das seguintes especialidades no período da epidemia: Cardiologia, Psiquiatra, Neuropediatra, Reumatologia, Endócrino, Gastroenterologista pediátrico, Pediatra e Gestação de alto risco.

Manteve a manutenção dos tratamentos com a dispensação de receitas para as especialidades: Pneumologista pediátrico e Psiquiatria. O serviço funcionou como posto volante de vacinação para influenza. Ao readequar os atendimentos eletivos diante dos decretos estaduais, os profissionais médicos e enfermeiros ficaram à disposição da Vigilância Epidemiológica atuando na linha de frente ante a pandemia do COVID-19. Com a reabertura gradual das atividades do CEMAS nesse período pandêmico, houve uma forte atuação na melhoria dos fluxos de atendimento, mantendo o distanciamento social com conforto e agilidade.

DST/Aids, HEPATITES VIRAIS/CAV – houve ampliação de espaço físico do serviço e da equipe de servidores do IST/Aids e CAV. Realizou aquisição de bolsa e enxoval de bebê para gestantes vivendo com HIV/Aids em acompanhamento no programa. Implantação e manutenção do programa de profilaxia a tuberculose latente – ILTB. Implantação da primeira sala de vacina exclusiva para pacientes e comunicantes de HIV/Aids e Hepatites Virais, no estado, com vacinas do calendário nacional e imunobiológicos especiais. Definição do fluxo de “Coleta do Líquido Céfalo-Raquidiano (LCR)” com o Hospital Nossa Senhora da Glória, que é um exame essencial no diagnóstico e seguimento terapêutico do acometimento do sistema nervoso central por infecções congênitas do recém-nascido (RN), principalmente a toxoplasmose congênita e a sífilis congênita.

Aquisição de preservativos conforme política atual de descentralização e de sustentabilidade das ações de prevenção das IST, HIV/Aids e Hepatites Virais com recursos próprios. Ampliação do fornecimento de vale sociais para pessoas vivendo com IST/Aids em situação de vulnerabilidade social, como estratégia de adesão e não abandono ao tratamento. Bem como fornecimento de vale social para as vítimas de violência atendida pelo CAV também em situação de vulnerabilidade social. Realizou busca ativa em pacientes faltosos de primeira vez, com carga viral acima de 500 cópias e CD 4 < 200 com carga viral detectável e CO infectado TB –HIV e dos Indivíduos com carga viral do HIV.

2.3 - Indicadores de Saúde: Pactuação de diretrizes, objetivos, metas, indicadores e os resultados alcançados no ano.

Abaixo, a planilha de Indicadores de Saúde, pactuados junto ao Conselho de Saúde para o ano de 2020, em plenária, em 30/06/2020, sendo aprovada por meio da Resolução CMSVV nº05/2020. As metas são validadas junto a SESA e posteriormente homologadas pelo Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Informação.

A relação de indicadores, assim como os métodos de cálculo, fontes e demais informações foram definidas por meio da Resolução nº08, de 24 de novembro de 2016, pela CIT – Comissão Intergestores Tripartite.

Os resultados dos indicadores são monitorados pelas referências técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a periodicidade determinada pelo MS (mensal, semestral, quadrimestral ou anualmente, de acordo com cada indicador) e apresentados ao CMS.

Ressaltamos que os resultados parciais de 2020 estão sujeitos à alteração, uma vez que são diversas as fontes para o recolhimento das informações, que ainda estão sendo alimentadas nos sistemas do Ministério da Saúde.

Cabe informar que o **indicador nº20** – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios foi excluído, a partir de 2019, da pactuação interfederativa, pela Comissão Intergestora Tripartite, por meio da Resolução CIT nº 45, publicada em 26/08/2019.

Em razão da pandemia, do novo coronavírus, a Comissão Intergestora Tripartite decidiu *ad referendum* por meio do Ato nº11 de 27 de maio de 2020, por prorrogar até 31/07/2020, o prazo para a definição das metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa, referente ao ano de 2020.

PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – 2020

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	UNIDADE	RESULTADO 2020	Responsável
1	U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	274,00	/100.000	319,99	DPE
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	95	%	93,51	VE
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98	%	99	VE
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada	75	%	0	VE
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80	%	*	VE
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	%	92,8	VE
7	E	Número de casos autóctones de malária	Não se aplica	N.ABSOLUTO		
8	U	Número de casos novos de Sífilis congênita em menores de um ano de idade	80	N.ABSOLUTO	78	IST
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	1	N.ABSOLUTO	1	IST
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95	%	120,1	VA
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,36	RAZÃO	0,16	DPE
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,32	RAZÃO	0,17	DPE
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	40,9	%	42,7	DPE

14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	11,8	%	10,35	DPE
15	U	Taxa de mortalidade infantil.	10	/1.000	11,34	DPE
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	3	N.ABSOLUTO	6	DPE
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	50	%	64,60	APS
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	50	%	54,07	DPE
19	U	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	37	%	28,19	PSB
21	E	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	100	%	100	Saúde Mental
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	N.ABSOLUTO	3	VA
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	%	100	VE/RH

Fonte: SEMSA/PMVV

Dados sujeitos à alteração.

*Indicador 5 – justificativa no texto abaixo.

**Resultado informado em TabWin/DataSUS – Matriciamentos somados do Capsi e Caps ad.

Quanto ao **indicador nº 4**, que é a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos (pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10 valente 2ª dose, poliomielite 3ª dose, e tríplice viral 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada, informa-se que a meta anual foi de 75% de homogeneidade de cobertura e o resultado alcançado até o momento foi de 0 (zero), ou seja, nenhuma das 4 vacinas alcançaram o resultado de cobertura nacional. Para cada uma das 04 vacinas que atinja a meta preconizada pelo Ministério da Saúde considera-se 25% de cobertura para o indicador.

Abaixo o resultado de cada uma das quatro vacinas preconizadas em separado:

VACINAS (Pactuadas no SISPACTO)	RESULTADO
PENTAVALENTE (3ª DOSE)	84,96%
PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª)	84,89%
POLIOMIELITE (3ª)	80,53%
TRÍPLICE VIRAL (D1)	86,61%

Fonte: sipni.datasus.gov.br

É preciso informar que a cobertura vacinal é calculada anualmente, ou seja, para 12 meses do ano, sendo assim, as coberturas ainda não são as finais para o ano de 2020. Além disso, tivemos baixa procura pelos serviços de vacinação devido a pandemia da COVID 19. Também identificamos problemas na migração dos dados do e-SUS/AB para o SIPNI, principalmente por dados inadequados inseridos no e-SUS/AB. Muitos erros foram gerados no momento do cadastro dos pacientes, situação já reportada ao responsável pela equipe de digitação e reforçada junto às equipes de imunizações a necessidade de validar as informações antes de salvar os dados do atendimento.

Apesar disso, é preciso esclarecer que a SEMSA não mediu esforços para alcançar a cobertura vacinal. O município participou de todas as campanhas determinadas pelo Ministério da Saúde com a oferta de todos os imunobiológicos

que compõem o Calendário Nacional de Vacinação, além de orientar às equipes das unidades de saúde que realizem periodicamente:

1. Busca ativa das crianças menores de 5 anos de idade que ainda não completaram o esquema vacinal contra a poliomielite.
2. Trabalhos de conscientização da população quanto a importância em manter os esquemas vacinais em dia aproveitando o momento em que os pacientes comparecerem à unidade de saúde para outros atendimentos.
3. Utilizem meios de divulgação para falar sobre a importância em manter os esquemas vacinais de rotina em dia.
4. Realizem vacinação simultânea nas crianças, ou seja, vacinar todas as vacinas que forem necessárias em um mesmo momento.
5. Notifiquem por e-mail todos os casos de negligência referente à vacinação (responsáveis que não querem vacinar as crianças, contra-indicação médica que não seja verdadeira, resistência para permitir a atualização do esquema vacinal da criança, dentre outros.)
6. Alimentar tempestivamente e adequadamente os dados de vacinação no sistema padronizado (e-SUS AB).

O Programa Municipal de Imunizações participa ativamente da divulgação da importância da vacinação através das emissoras de rádio, TV e nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Quanto ao **indicador nº5*** a fonte para cálculo é o SINAN. No entanto, no ano de 2020 foi implantado pela SESA/ES novo sistema de notificação: ESUS VS, que não possibilita gerar relatório imediato do indicador. As referências técnicas têm acompanhado seus agravos e encerrado, como rotina já instituída. É preciso esclarecer que o sistema ESUS VS não gera o indicador automaticamente, sendo necessário pactuar qual a fonte será utilizada para o cálculo do indicador. Esta demanda já foi enviada para o Estado e para o Ministério, estando o município aguardando retorno. (Fonte: SEMSA/VE).

A Portaria Nº 1.061 de maio de 2020 no anexo 1 apresenta a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças Agravos e Eventos de Saúde Pública. O Município vem seguindo a rotina de notificar, acompanhar, monitorar e encerrar

os casos, utilizando como ferramenta o ESUS VS e em se tratando de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARG) utilizar o sistema SIVEP Gripe.

O total de DCNT (doenças crônicas não transmissíveis) em 2020 de residentes em Vila Velha foi de 1.335, sendo que 1.158 já estão encerradas no ESUS VS ou no SIVEP Gripe e 174 fichas ainda em tempo para encerramento no sistema. (Dados até 02/12/2020 consulta por agravo nos sistemas ESUS VS e SIVEP Gripe).

Quanto aos **indicadores nº 11 e 12** o INCA – Instituto Nacional de Câncer emitiu Nota Técnica DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 - Detecção precoce de câncer durante a pandemia de Covid-19 onde recomendou aos profissionais de saúde que orientassem as pessoas a não procurar os serviços de saúde para rastreamento de câncer no momento, remarcando as coletas de exame citopatológico e a realização de mamografias de rastreamento, adiando assim, consultas e exames para quando as restrições diminuïrem.

O **indicador nº 13** retrata os partos realizados no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Assim no SUS é amplamente discutido e sensibilizado o profissional para que junto a gestante optem sempre pelo parto Natural quando se é possível.

No que se refere ao **indicador nº 14**, qual seja, a proporção de nascidos vivos de adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos de idade percebe-se que vem apresentando queda anual gradativa. Vários fatores contribuem para essa conquista, especialmente as atualizações dos profissionais de saúde, a parceria com a Rede Materno-Infantil, e a intersetorialidade, especialmente as ações do Programa Saúde na Escola, trabalhando a prevenção de gravidez na adolescência.

Quanto ao **indicador nº16**, cabe informar que ocorreu a conclusão da investigação de 05 casos que evidenciam a causa da morte como obstétricas indireta, sendo 02 por outras doenças de mãe classificadas em outra parte, mas

que complicam a gravidez, o parto e o puerpério e 03 casos por outras doenças virais complicando a gravidez, o parto e o puerpério. Para o 6º caso não foi concluída a investigação.

As ações de Capacitação da implementação do Protocolo Municipal de Vinculação ocorreram em janeiro *in loco* nas unidades do Ibes, São Torquato, Jaburuna, Paul. Nesse mês ainda ocorreu o II Seminário de Gestação de Alto Risco com a presença de 70 profissionais da rede que realizam o pré-natal. Em fevereiro foi realizada a reunião do Comitê de Investigação de Transmissão Vertical IST's. Em março aconteceu a Capacitação das referências técnicas e gerentes de unidade de saúde do Pré-Natal.

Com advento da pandemia do Covid19, o município manteve a agenda de pré-natal aberta, obedecendo todos os protocolos de segurança a gestante. Assim como o telemonitoramento das gestantes que apresentaram síndrome gripal nesse período. A vinculação da gestante à maternidade de referência continuou sendo realizada, foram suspensas apenas as visitas da munícipe a maternidade por questão de segurança.

Quanto ao **indicador nº18**, o município atingiu a cobertura final de **54,07%** na segunda vigência, sendo que meta pactuada foi de **50%**. A pactuação se deu antes da situação de emergência frente à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), e Vila Velha ultrapassou o valor pactuado, atingido o melhor resultado de cobertura de todos os tempos, mesmo diante do respaldo do Ministério da Saúde por meio de duas Notas Técnicas: OFÍCIO Nº 13/2020/CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS, de 19 de março de 2020, que encaminha em anexo a Nota Técnica (0014054459/ Nº 11/2020) referente ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na 1ª vigência de 2020 e a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), e o OFÍCIO Nº 30/2020/DEPROS/SAPS/MS, de 31 de agosto/2020, sobre Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família na 2ª vigência de 2020 e a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), ambos orientando às Secretarias Municipais de saúde sobre a não obrigatoriedade do

registro das condicionalidades de saúde das crianças e mulheres não gestantes, e registro das condicionalidades de saúde das gestantes, quando possível, a fim de não prejudicar a concessão do Benefício Variável à Gestante (BVG). Diante de todos os esforços, este percentual retirou Vila Velha das últimas colocações em relação a cobertura frente aos municípios do Espírito Santo.

Não obstante a exclusão do **indicador 20**, as ações de Vigilância Sanitária foram incrementadas durante o período da pandemia, visto que houve a necessidade de fortalecer, junto aos demais serviços da SEMSA, as ações de enfrentamento à propagação do novo coronavírus, notadamente pode-se destacar o monitoramento das 25 (vinte e cinco) instituições de longa permanência para idosos que receberam olhar diferenciado de equipe multidisciplinar (farmacêutico, enfermeiro, nutricionista, cirurgião dentista, biólogo e fiscal de atividades urbanas/vigilância sanitária) neste período dada à vulnerabilidade e especificidade do público ali atendido.

Além das inspeções em instituições de longa permanência, a partir de maio de 2020 a VISA contou com a colaboração dos militares do Corpo de Bombeiros para ampliar as ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais localizados nas 5 (cinco) regiões administrativas do município. O total acumulado de ações de orientação/fiscalização até novembro de 2020 foi de 2.885 (duas mil, oitocentos e oitenta e cinco).

Ainda, dentre as ações de caráter ordinário, foram incluídas inspeções em estabelecimentos de ensino que optaram por retorno às aulas, nos termos da permissão estadual de retomada das atividades do segmento escolar a partir de outubro de 2020. Ainda, na perspectiva de fornecer orientação aos munícipes, foram elaboradas notas técnicas que se encontram disponíveis na página da VISA - <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-vigilancia-sanitaria>.

Quanto ao **indicador 21**, é importante destacar que diante da relevância epidemiológica que os agravos decorrentes de transtornos mentais vêm ganhando mundialmente, o município de Vila Velha vem tentando construir respostas efetivas a tal situação. Ao longo dos últimos anos, foram elaboradas

ações tanto no âmbito da atenção especializada, a partir dos CAPS, quanto em conjunto com a APS.

Um importante eixo dessas ações diz respeito à ampliação do quantitativo de equipes psicossociais - compostas por psicólogos e assistentes sociais – que realizam o cuidado a tais agravos nos territórios. Podemos também citar como ações a estruturação do matriciamento em saúde mental, que visa oferecer retaguarda especializada das equipes dos CAPS às equipes psicossociais que atuam nas Unidades de Saúde, se configurando como uma importante estratégia na qualificação do cuidado em saúde mental. Além disso, foi construída a estratégia de interconsultas em psiquiatria, realizadas de modo online, com objetivo de capacitar e qualificar a ação dos médicos clínicos das US para a atenção aos transtornos mentais que podem ser cuidados na APS.

Quanto ao **indicador nº22**, meta não alcançada devido ao não cumprimento da orientação do Ministério da Saúde que preconiza que o município deve ter um Agente de Combate a Endemias (ACE) para cada 1000 imóveis. Além disso, devido à pandemia houve um aumento considerável do número de atestados pelos ACEs, principalmente por suspeita de COVID-19, o que comprometeu a produção - apesar de solicitação do cumprimento de um “Protocolo de Higiene e Segurança do Trabalho nas atividades de campo para ACEs” e entrega periódica de álcool gel, sabonete líquido e papel toalha, além de redução da jornada de trabalho para o período de 7:30h as 13h, evitando aglomeração no período do almoço. Em 2020, a Vigilância Ambiental recebeu 302 atestados e 34.410 imóveis deixaram de ser visitados.

2.4 - Auditorias

No município de Vila Velha o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde foi criado e incorporado à Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 3.297 de 12 de junho de 1997 e regulamentado pelo Decreto nº 86, de 25 de agosto de 1997, Art. 11. No ano de 2020 a equipe de auditoria contava com 01 médico, 01 enfermeiro, 01 dentista e 01 administrador.

Nº da auditoria	Nº do processo	Demandante	Órgão responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
1	9.524/2020	Gabinete/SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Pronto Atendimento da Glória	Avaliação da assistência prestada ao paciente	Encerrado
	Recomendações:	Concluimos que o Município de Vila Velha, através da Secretaria de Saúde e Pronto Atendimento da Glória prestou assistência adequada e de acordo com os protocolos de atendimentos infantil, conforme descrito em prontuário, tendo a paciente recebido alta médica, com as medicações e orientações escritas em receituários fornecidos a mãe.				
	Encaminhamento:	GABINETE/SEMSA				
2	9.802	GABINETE/SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	USF TERRA VERMELHA	Avaliação da assistência ao paciente	Andamento
	Recomendações	-				
	Encaminhamentos:	-				
3	16.589/2020	GABINETE/SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Pronto Atendimento da Glória	Avaliação da assistência prestada ao paciente	Encerrado
	Recomendações:	Concluimos que o Município de Vila Velha, através da Secretaria de Saúde e Pronto Atendimento da Glória prestou assistência adequada e de acordo com os protocolos de atendimentos infantil, conforme descrito em prontuário, tendo a paciente recebido alta médica, com as medicações e orientações escritas em receituários fornecidos a mãe.				
	Encaminhamentos:	GABINETE/SEMSA				

4	18.261/2020	GABINETE/SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Pronto Atendimento da Glória	Avaliação da assistência prestada ao paciente	Encerrado
	Recomendações:	Capacitação em serviço dos profissionais em relação ao Protocolo de Manejos Clínicos – Dengue, preconizado pelo Ministério da saúde.				
		Orientação aos profissionais de saúde sobre obrigatoriedade do preenchimento completo de Prontuário do Paciente.				
		Implantar a Comissão de Revisão de Prontuários no Pronto Atendimento de Cobilândia/SEMSA (Resolução nº 1.638/2002 do CFM).				
Encaminhamento	-					
5	29.703/2020	GABINETE/SEMSAVV	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Hospital Municipal de Cobilândia	Avaliação da assistência prestada ao paciente	Encerrado
	Recomendações:	Abertura de sindicância / processo administrativo aos servidores públicos municipais pediatras do plantão diurno do dia 27/06/2020.				
		Elaboração de POP sala de parto do Hospital Municipal de Cobilândia.				
		Encaminhar o fato ocorrido ao Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (CRM ES), órgão competente para avaliar o ato médico, visto se tratar de conduta de ética médica.				
Encaminhamentos	GAB/SEMSA					

6	11.777	GABINETE/SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	USF Barramares	Avaliar o sistema de informação	Andamento
	Recomendações:	-				
	Encaminhamentos:	-				
7	3.986/2020	GABINETE/SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Pronto Atendimento de Cobilândia	Apurar a interrupção do serviço no Pronto Atendimento de Cobillandia	Andamento
	Recomendações:	-				
	Encaminhamentos:	-				
8	51.106/2020	GABINETE/SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha	Hospital Municipal de Cobilândia	Avaliação da assistência prestada ao paciente	Andamento

Fonte: Auditoria/SEMSA

2.5 – Medicamentos de distribuição gratuita

No quadro abaixo estão demonstradas as aquisições de medicamentos de distribuição gratuita realizadas pela SEMSA no ano de 2020, na rede própria do município.

Vila Velha possui 161 medicamentos de distribuição gratuita na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) que são dispensados aos pacientes nas 19 farmácias das Unidades de Saúde do Município.

Componente Básico – Medicamentos de Distribuição Gratuita				
MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	Comprimido	161.200	0,2098	33.279,76
ACICLOVIR 50MG/G CREME	Tubo	1.500	2,3799	3.569,85
		600	2,3800	1.428,00
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	Comprimido	2.100.000	0,0192	40.320,00
ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	500.000	0,0425	21.250,00
ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA	Cápsula	460.000	0,1189	54.694,00
ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOL. ORAL	Frasco	3.200	2,6380	8.441,60
ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	Comprimido	21.000	0,3780	7.938,00
		28.000	0,3166	8.864,80
ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	Frasco	22.000	1,0762	23.676,40
ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO	Comprimido	69.200	0,2200	15.224,00
ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	Comprimido	324.000	0,0884	28.641,60
AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	Comprimido	290.000	0,0397	11.513,00
AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML	Frasco	10.000	8,6375	86.375,00
AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL	Frasco	16.000	4,0824	64.838,40
AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	200.000	0,1342	26.840,00
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	Comprimido	492.000	0,7329	360.947,39
ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	2.000.000	0,0251	50.200,00
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	Comprimido	352.800	0,0398	14.041,44
AZITROMICINA 200MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO	Frasco	6.000	6,6024	39.614,00
AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	75.000	2,49	186.750,00
		37.500	0,48	18.000,00
BECLOMETASONA 200MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	Frasco	1.500	48,5300	72.795,00
		2.400	42,9925	103.182,00

BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL	Frasco	5.500	11,3842	62.613,10
BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	Comprimido	189.800	0,17	32.266,00
BUPROPIONA 150MG - MEDICAMENTO BÁSICO	Comprimido	90.000	0,34	30.600,00
		96.000	0,36	34.560,00
CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	Comprimido	962.000	0,1165	112.073,00
CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL	Comprimido	1.700	9,5416	16.220,72
		1.700	9,3750	15.937,50
CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D	Comprimido	800.040	0,0930	74.403,72
CARBONTO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	Comprimido	150.000	0,4400	66.000,00
CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	Comprimido	549.990	0,0954	52.469,05
CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	Comprimido	162.000	0,0816	13.219,20
		216.000	0,0795	17.172,00
CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL	Frasco	9.000	7,4900	67.410,00
CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	130.000	0,2200	28.600,00
		196.000	0,2095	41.062,00
CETOCONAZOL XAMPU	Frasco	3.840	4,0999	15.743,62
CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	126.000	0,2078	26.182,80
CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	8.000	2,3271	18.616,80
CLINDAMICINA 300MG COMPRIMIDO	Comprimido	30.400	0,9774	29.712,96
CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	53.200	0,5880	31.281,60
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	Comprimido	2.328.480	0,0599	139.475,95
CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML USO EXTERNO	Frasco	11.952	1,1919	14.245,59
		36.000	1,2600	45.360,00
CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	Comprimido	120.000	0,2259	27.108,00
CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	64.000	0,2200	14.080,00
		48.000	0,2080	9.984,00
CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL GOTAS	Frasco	150	4,9900	748,50
DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco	150	6,0700	910,50
DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLÓGICO	Tubo	8.000	1,0523	8.418,40
		8.000	1,1079	8.863,20
DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	Comprimido	192.000	0,0826	15.859,20
		165.000	0,0500	8.250,00
DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	Comprimido	40.000	0,0657	2.628,00
		22.500	0,0593	1.334,25
DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.000.000	0,0788	78.800,00
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL GOTAS	Frasco	24.000	0,6598	15.835,20
DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL	Frasco	10.000	8,9640	89.640,00
DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	Comprimido	153.000	0,0986	15.085,80
DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	Comprimido	49.620	0,1200	5.954,40
DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	Comprimido	8.010	0,1813	1.452,21

DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	Comprimido	20.000	1,8100	36.200,00
ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.350.000	0,0434	58.590,00
ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	116.010	0,0612	7.099,81
		72.510	0,0499	3.618,25
ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	549.990	0,1300	71.498,70
FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	Comprimido	329.990	0,1399	46.165,00
FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	Comprimido	50.000	0,0940	4.700,00
		300.000	0,1000	30.000,00
FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS	Frasco	1.000	2,9995	2.999,50
FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	35.970	0,2300	8.273,10
FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	Comprimido	8.100	0,3654	2.959,74
FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.151.990	0,0671	77.298,53
		864.010	0,0671	57.975,07
FOLINATO DE CALCIO 15MG COMPRIMIDO	Comprimido	3.500	1,0879	3.807,65
GENTAMICINA 0,5% SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA	Frasco	100	7,8800	788,00
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	180.000	0,0199	3.582,00
GLICLAZIDA MR 30MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.350.000	0,1528	206.280,00
GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO	Comprimido	62.400	0,1000	6.240,00
HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	161.000	0,1942	31.266,20
		120.000	0,1942	23.304,00
HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	Frasco	150	2,3600	354,00
HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	Ampola	1.200	4,2900	5.148,00
		2.000	4,2900	8.580,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	2.000.000	0,0139	27.800,00
		480.000	0,0139	6.672,00
HIDROCORTISONA 1% CREME DERMATOLOGICO	Tubo	6.500	7,8700	51.155,00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO ORAL	Frasco	3.000	5,5800	16.740,00
IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	Comprimido	367.700	0,1409	51.808,93
IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL GOTAS	Frasco	12.000	1,0126	12.151,20
IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	Comprimido	720.000	0,1457	104.904,00
IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	34.400	0,3430	11.799,20
ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	350.000	0,1100	38.500,00
IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	Comprimido	8.500	0,1990	1.691,50
		15.000	0,4630	6.945,00
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG BD	Comprimido	132.000	0,9370	123.684,00
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG HBS	Comprimido	28.020	1,3930	39.031,86
LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	Comprimido	184.020	0,7500	138.015,00
LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	Comprimido	38.000	0,7670	29.146,00

LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	Comprimido	120.000	0,0747	8.964,00
		90.000	0,0747	6.723,00
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	Comprimido	420.000	0,0729	30.618,00
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO	Comprimido	300.000	0,0800	24.000,00
		240.000	0,0800	19.200,00
LIDOCAINA 20MG/G (2%) GELEIA TÓPICA	Tubo	3.300	2,5333	8.359,89
LORATADINA 1MG/ML XAROPE	Frasco	21.000	2,5500	53.550,00
LORATADINA 1MG COMPRIMIDO	Comprimido	652.320	0,0854	55.708,13
LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	Comprimido	28.800	0,0300	864,00
METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	600.000	0,0788	47.280,00
METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.100.000	0,0693	76.230,00
METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	Comprimido	280.020	0,3676	102.935,35
		15.190	0,4591	6.973,73
METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	Comprimido	45.000	0,1145	5.152,50
		73.500	0,1080	7.938,00
METOCLOPRAMIDA GOTAS	Frasco	400	0,6980	279,20
METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	384.000	0,2200	84.480,00
METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL	Tubo	3.200	4,27	13.664,00
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	Comprimido	165.000	0,1110	18.314,94
METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL	Frasco	1.500	7,1800	10.770,00
MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL	Tubo	6.200	4,8780	30.243,60
MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO	Comprimido	149.400	1,1300	168.822,00
MIKANIA GLOMERATA XAROPE	Frasco	4.500	1,9379	8.720,55
NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	Comprimido	7.140	0,2549	1.819,99
NORTRIPTILINA 10MG COMPRIMIDO	Comprimido	12.600	0,5876	7.403,76
		16.800	0,6600	11.088,00
NORTRIPTILINA 50MG COMPRIMIDO	Comprimido	12.000	0,4642	5.570,40
		13.200	0,4642	6.127,44
OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.700.000	0,0692	117.639,99
		48	0,0692	3,3200
OXIDO DE ZINCO + VIT A + VIT D POMADA	Tubo	22.000	2,8000	61.600,00
PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL GOTAS	Frasco	16.000	0,65	10.400,00
PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	920.000	0,0421	38.732,00
PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMPRIMIDO	Comprimido	4.500	0,1012	455,40
PERMETRINA 10MG/ML (1%) LOÇÃO CAPILAR	Frasco	3.500	1,3860	4.851,00
PERMETRINA 50 MG/ML (5%) LOÇÃO TÓPICA	Frasco	700	2,3200	1.624,00
POLIVITAMINICO SOL. ORAL GOTAS	Frasco	4.000	5,6249	22.499,60
PREDNISOLONA FOSFATO SODICO SOLUCAO ORAL	Frasco	10.200	3,0699	31.312,98
PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	160.000	0,1353	21.648,00



		100.000	0,1494	14.940,00
PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	107.000	0,0737	7.885,90
PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	150.000	0,1130	16.950,00
		256.000	0,1130	28.928,00
PROPILTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO	Comprimido	3.300	0,5873	1.938,09
RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	Comprimido	473.140	0,0790	37.378,06
RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	Comprimido	384.990	0,0850	32.724,15
SAIS DE REHIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ		68.000	0,5000	34.000,00
SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY INALATORIO	Frasco	8.000	7,1190	56.952,00
		10.000	6,3690	63.690,00
SERTRALINA (CLORIDRATO) 50 MG	Comprimido	420.000	0,1229	51.618,00
		454.980	0,1108	50.411,78
SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	Frasco	7.500	1,3350	10.012,50
SINAVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.200.000	0,0548	65.760,00
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG	Comprimido	64.000	0,1039	6.649,60
		40.000	0,1000	4.000,00
SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPIMA	Frasco	2.400	5,5200	13.248,00
SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL. ORAL GOTAS	Frasco	7.200	0,8060	5.803,20
SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	Comprimido	830.000	0,0297	24.651,00
TIAMINA (VITAMINA B1) 300MG COMPRIMIDO	Comprimido	60.000	0,1699	10.194,00
		93.500	0,1956	18.288,60
TIBOLONA 2,5MG COMPRIMIDO	Comprimido	8.010	0,6500	5.206,50
TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTALMICA	Frasco	800	1,5550	1.244,00
VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	45.000	0,1162	5.229,00
		87.900	0,1162	10.213,98
VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO	Comprimido	600.000	0,0424	25.440,00
TOTAL (R\$)				5.661.726,03

Fonte: CAF/SEMSA/ DEZ/2020.

INSUMOS DIABÉTICOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
FITA REAGENTE DOSAGEM GLICEMIA	Unidade	600	0,3400	204,00
		1.840.000	0,3000	552.000,00
LANCETA PARA GLICEMIA	Unidade	1.000.000	0,1600	160.000,00
		900.000	0,1500	135.000,00
SERINGA DESC. P/ INSULINA 0,5ML (50UI) AG 8mm	Unidade	145.000	0,3000	43.500,00
SERINGA DESC. P/ INSULINA 1ML (100UI) AG 8mm	Unidade	220.000	0,2200	48.400,00

TOTAL (R\$)	939.104,00
--------------------	-------------------

Fonte: CAF/SEMSA/ DEZ/2020.

Esses dados demonstram uma grande dificuldade na aquisição de medicamentos no ano de 2020, devido à pandemia de COVID-19. Neste ano, muitos fornecedores deixaram de entregar os medicamentos, alegando aumento de preços ou mesmo a falta dos produtos no mercado. Ainda assim, a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha conseguiu em novembro de 2020 alcançar um índice de abastecimento de 90%.

Cabe ainda informar, que em **2020, o índice médio de abastecimento de medicamentos anual foi de 78,47%**, não chegando à meta de 84%, visto que devido à pandemia de COVID-19, inúmeros fornecedores não conseguiram cumprir os contratos, deixando o município desabastecido. Todos os fornecedores que não efetuaram a entrega, ou entregaram de forma parcial, foram encaminhados para a Comissão de Cadastro de Fornecedores (COPARC) do município, para notificação e possível sanção administrativa. Em dezembro de 2020 alcançamos a meta de 92,40% de abastecimento de medicamentos de distribuição gratuita.

Para as ações de combate ao COVID-19, o Ministério da Saúde publicou a **Portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020**, que "Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19." Assim, alguns medicamentos da nossa lista foram adquiridos com esse recurso.

Quanto à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), por meio do Decreto nº 341/2020, publicado em 04 de dezembro de 2020, este documento foi atualizado, disponibilizando, portanto, a lista de medicamentos padronizados pelo município de Vila Velha.

A SEMSA informa que vem cumprindo a determinação da Lei municipal nº 5.967/2018 com a divulgação periódica da relação de medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede municipal de saúde por meio do site e afixação da relação em todos os estabelecimentos de saúde quinzenalmente, além das informações de quantidade de atendimentos mensais nas farmácias do município. As informações podem ser acessadas em: <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-farmacia>

2.6 – Entregas e notícias

De forma pioneira no ES, o município de Vila Velha, através de Acordo de Cooperação, assinado em agosto de 2019 em Brasília, implantou a metodologia “Acesso Mais Seguro para Serviços Essenciais”, desenvolvido em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), sem qualquer repasse ou transferência de recursos financeiros, que tem como objetivo reduzir, diminuir e responder às consequências da exposição da população e servidores, à contextos de violência ramada, nos serviços públicos essenciais, como Saúde, Educação e Assistência Social.

Para implantação da metodologia, inicialmente foram estabelecidos: 1) Ponto Focal em cada Secretaria participante; 2) Grupo de Suporte e; 3) Facilitadores; 4) Grupos de Tomada de Decisão, que atuarão em níveis hierárquicos diferentes, sendo os primeiros em âmbito estratégico — responsáveis por apoiar e promover a implantação do programa — e os dois últimos grupos, de caráter operacional, replicando a metodologia nas unidades, equipamentos e serviços públicos essenciais e adotando localmente as medidas definidas em plano específico e previamente elaborado.

Também foi implantada uma Plataforma Digital, a qual tem por objetivo a gestão, monitoramento e análise dos dados referente à metodologia.

Como a metodologia prevê a realização de oficinas presenciais e interação entre os servidores, o ano de 2020 não permitiu que avançássemos como previsto,

tendo sido capacitadas até a presente, data, 9 unidades de saúde que estão elaborando seus Planos de Acesso Mais Seguro (Barramares, Ulisses Guimarães, Terra Vermelha, Paul, São Torquato, Santa Rita, Ponta da Fruta, Barra do Jucu e Jardim Marilândia).

Quanto à implantação do prontuário eletrônico em Vila Velha, este trabalho foi iniciado em 2019 após ter sido suspenso o programa do Governo Federal, ao qual este município havia feito adesão - PIUBS (Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde) em 2017/2018.

A implantação propriamente dita prescindiu da melhoria da infraestrutura nas unidades, além da aquisição de computadores e nobreaks (400) para garantir a modernização e eficiência do atendimento médico e ambulatorial no município.

Todos os servidores receberam capacitação para operarem adequadamente o sistema e durante os primeiros dias de implantação, em cada Unidade, a equipe responsável pela implantação, acompanhou presencialmente, dando suporte técnico e operacional.

O prontuário eletrônico no município de Vila Velha já é, portanto, realidade e está sendo utilizado em 17 Unidades de Saúde (relação abaixo) o que representa 85% das unidades da rede de atenção básica municipal com o prontuário eletrônico implantado e em funcionamento.

O sistema utilizado é o eSUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão), versão 4.0 desenvolvido e atualizado pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE (sistema oficial), portanto sem custos para o município. Consiste em um software criado para registrar e guardar todas as informações dos atendimentos aos cidadãos nas unidades de saúde.

O sistema oficial do Ministério da Saúde (eSUS) também permite disponibilizar o Agendamento Online e todas as providências estão sendo adotadas pelo município para que isso ocorra tão logo seja possível.

Em 23 de Dezembro o Centro de Referência em Atendimento ao Idoso foi inaugurado, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro nº 1286, Centro de Vila Velha – ES, Cep.29100-320.

Sendo o segundo CRAI em todo o estado, o serviço será ofertado pela Atenção Especializada da Secretaria de Saúde do município de Vila Velha e tem por objetivo proporcionar o bem-estar físico, mental e social às pessoas idosas, melhorando a sua funcionalidade, reduzindo e minimizando os processos de perda da autonomia e da independência, visando à melhoria da qualidade de vida, tendo como princípios a prevenção, recuperação e reabilitação daqueles que apresentem agravos à saúde, com critérios de fragilidade e declínio funcional importante e que necessitem da intervenção interdisciplinar especializada em Geriatria e Gerontologia.

As ações do CRAI estarão voltadas para a intervenção na saúde do idoso por meio da identificação de declínio funcional verificado pela perda da autonomia (capacidade individual de decisão e comando sobre ações, estabelecendo e seguindo as próprias convicções) e/ou da independência (capacidade de realizar algo com os próprios meios).

A cada quadrimestre o ordenador de despesas presta contas ao Conselho Municipal de Saúde e à população na Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº141/12, art.36, e além das informações obrigatórias, apresenta também as ações e entregas realizadas a cada período de 04 meses. Tais informações são públicas, podendo ser acessadas em <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/saude-prestacoes-de-contas>

3 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 – Controle de bens

O controle dos bens patrimoniais e estoque do almoxarifado é realizado pelo ordenador por meio de sistemas informatizados, tanto para patrimônio quanto para controle de materiais.

O controle de transferência física de um patrimônio entre setores da secretaria é realizado através de termos de responsabilidade e transferência de localização através de sistema informatizado (SMARAPD), para que na contagem física e inventário anual os itens possam ser localizados.

Anualmente é realizado inventário, em que cada setor faz a contagem física dos bens constantes naquele setor e confirma sua localização em sistema informatizado para esse fim.

O controle de estoque é realizado também através de sistema informatizado, onde todas entradas e saídas de estoque para os setores solicitantes são registradas.

Em 29/10/2020 foi publicado no Diário Oficial do Município a Portaria nº17/2020 SEMSA que designou servidores para constituírem respectivamente a Comissão Técnica de Prestação de Inventário Anual de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº270/2020, que estabelece procedimentos e normas relativas ao encerramento do exercício orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil de 2020, publicado em 30/09/2020.

O Relatório Final de inventário foi gerado e enviado ao Comitê Gestor de Trabalho da SEMAD, por meio do Processo nº43.266/2020.

3.2 – Controle de pessoal

As ações e fiscalizações implementadas com vistas ao controle de frequência dos servidores são realizadas, na Secretaria Municipal de Saúde, mediante o ponto eletrônico com biometria. Os aparelhos estão instalados em todos os estabelecimentos de saúde da rede própria e na sede da Secretaria.

A regulamentação do ponto eletrônico se deu através do Decreto nº096/2017 que estabelece os critérios para o registro do ponto dos servidores públicos da

Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. O decreto foi publicado no Diário Oficial do Município em 24/07/2017.

Contudo, a SEMSA já tinha ponto eletrônico, antes da publicação do referido decreto. A Portaria SEMSA nº003/2013 (publicada no DIOES em 31/07/2013), alterada posteriormente pela Portaria SEMSA nº001/2014 (publicada no DIOES em 29/07/2014) já regulamentavam a jornada de trabalho, o controle de frequência, serviços extraordinários dos servidores da SEMSA. Em seu artigo 1º, a Portaria 03/2013 já instituíam o sistema de registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores da SEMSA.

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Segue anexo o Relatório do SIOPS Municipal no ano de 2020 (6º Bimestre Homologado), bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo XII publicado no Diário Oficial do Município em 29/01/2021, o quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) e o quadro de despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19).

Vila Velha/ES, 22 de fevereiro de 2021.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha

UF: Espírito Santo

Município: Vila Velha

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2020

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	304.148.990,00	304.087.906,66	343.620.184,34	113,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	88.289.082,00	88.289.082,00	93.016.609,06	105,35
IPTU	87.656.152,00	87.656.152,00	92.283.270,62	105,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	632.930,00	632.930,00	733.338,44	115,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	38.055.160,00	38.055.160,00	46.703.182,35	122,72
ITBI	37.520.362,00	37.520.362,00	46.547.741,55	124,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	534.798,00	534.798,00	155.440,80	29,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154.946.439,00	154.885.355,66	163.881.321,45	105,81
ISS	153.819.255,00	153.819.255,00	162.785.273,39	105,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.127.184,00	1.066.100,66	1.096.048,06	102,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	22.858.309,00	22.858.309,00	40.019.071,48	175,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	293.783.013,14	293.552.738,48	303.188.737,72	103,28
Cota-Parte FPM	79.777.780,00	79.777.780,00	74.854.865,48	93,83
Cota-Parte ITR	90.322,00	90.322,00	75.945,31	84,08
Cota-Parte do IPVA	44.000.000,00	44.000.000,00	45.571.984,00	103,57
Cota-Parte do ICMS	164.455.062,14	164.455.062,14	179.457.400,76	109,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.078.201,00	4.078.201,00	3.228.542,17	79,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.381.648,00	1.151.373,34	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.381.648,00	1.151.373,34	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	597.932.003,14	597.640.645,14	646.808.922,06	108,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.808.612,18	31.938.558,89	31.690.676,02	99,22	31.266.664,69	97,90	30.709.891,36	96,15	424.011,33
Despesas Correntes	28.906.947,00	23.583.953,35	24.381.879,27	103,38	24.360.929,25	103,29	24.018.550,92	101,84	20.950,02
Despesas de Capital	4.901.665,18	8.354.605,54	7.308.796,75	87,48	6.905.735,44	82,66	6.691.340,44	80,09	403.061,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.263.705,27	48.679.755,03	47.366.917,57	97,30	46.264.190,46	95,04	44.630.639,79	91,68	1.102.727,11
Despesas Correntes	21.883.267,80	39.815.935,66	39.390.961,22	98,93	38.607.908,84	96,97	38.600.028,92	96,95	783.052,38
Despesas de Capital	3.380.437,47	8.863.819,37	7.975.956,35	89,98	7.656.281,62	86,38	6.030.610,87	68,04	319.674,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.382.000,00	2.720.557,48	2.222.247,02	81,68	2.222.247,02	81,68	2.222.247,02	81,68	0,00
Despesas Correntes	1.382.000,00	2.720.557,48	2.222.247,02	81,68	2.222.247,02	81,68	2.222.247,02	81,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	23.006,00	23.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.006,00	23.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.859.511,00	5.731.505,00	5.659.319,97	98,74	5.643.294,87	98,46	5.643.294,87	98,46	16.025,10
Despesas Correntes	6.856.511,00	5.728.505,00	5.659.319,97	98,79	5.643.294,87	98,51	5.643.294,87	98,51	16.025,10
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	27.916.662,00	57.811.532,64	54.637.492,65	94,51	54.072.615,31	93,53	53.218.204,05	92,05	564.877,34
Despesas Correntes	27.883.660,00	57.509.035,51	54.392.518,10	94,58	53.828.388,68	93,60	52.973.977,42	92,11	564.129,42
Despesas de Capital	33.002,00	302.497,13	244.974,55	80,98	244.226,63	80,74	244.226,63	80,74	747,92
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	95.253.496,45	146.904.915,04	141.576.653,23	96,37	139.469.012,35	94,94	136.424.277,09	92,87	2.107.640,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	141.576.653,23	139.469.012,35	136.424.277,09
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.152.376,14	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	141.576.653,23	139.469.012,35	136.424.277,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			97.021.338,30

Empenhos de 2014	65.798.493,56	75.930.436,40	10.131.942,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.131.942,84
Empenhos de 2013	64.947.943,00	71.582.682,65	6.634.739,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.634.739,65

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	101.522.997,00	102.253.337,00	61.083.994,05	59,74
Provenientes da União	101.522.997,00	102.253.337,00	59.918.536,41	58,60
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	1.165.457,64	0,00

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	3.407.000,00	3.407.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	240.258,38	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	104.929.997,00	105.660.337,00	61.324.252,43	58,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	35.718.019,37	24.048.954,26	16.353.363,18	68,00	15.055.799,74	62,60	14.995.284,66	62,35	1.297.563,44
Despesas Correntes	18.457.940,00	15.599.874,89	11.631.293,42	74,56	10.333.729,98	66,24	10.273.214,90	65,85	1.297.563,44
Despesas de Capital	17.260.079,37	8.449.079,37	4.722.069,76	55,89	4.722.069,76	55,89	4.722.069,76	55,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.523.723,07	27.037.465,39	20.639.415,25	76,34	18.726.538,33	69,26	18.300.332,48	67,69	1.912.876,92
Despesas Correntes	11.956.500,00	24.770.242,32	19.952.993,43	80,55	18.441.874,28	74,45	18.188.175,31	73,43	1.511.119,15
Despesas de Capital	2.567.223,07	2.267.223,07	686.421,82	30,28	284.664,05	12,56	112.157,17	4,95	401.757,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.024.000,00	4.023.782,52	3.960.701,88	98,43	3.960.701,88	98,43	3.909.309,44	97,16	0,00
Despesas Correntes	4.024.000,00	4.023.782,52	3.960.701,88	98,43	3.960.701,88	98,43	3.909.309,44	97,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	233.680,52	166.398,25	78.467,40	47,16	78.467,40	47,16	78.467,40	47,16	0,00
Despesas Correntes	233.680,52	166.398,25	78.467,40	47,16	78.467,40	47,16	78.467,40	47,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.340.520,00	6.925.444,54	5.398.470,38	77,95	5.030.882,81	72,64	4.916.505,08	70,99	367.587,57
Despesas Correntes	6.337.520,00	6.901.444,54	5.382.591,67	77,99	5.015.004,10	72,67	4.900.626,37	71,01	367.587,57
Despesas de Capital	3.000,00	24.000,00	15.878,71	66,16	15.878,71	66,16	15.878,71	66,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.255.517,12	12.124.136,02	7.253.182,66	59,82	7.253.182,66	59,82	7.253.182,66	59,82	0,00
Despesas Correntes	6.941.517,12	12.120.136,02	7.253.182,66	59,84	7.253.182,66	59,84	7.253.182,66	59,84	0,00
Despesas de Capital	314.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	68.097.460,08	74.328.180,98	53.683.600,75	72,23	50.105.572,82	67,41	49.453.081,72	66,53	3.578.027,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	69.526.631,55	55.987.513,15	48.044.039,20	85,81	46.322.464,43	82,74	45.705.176,02	81,63	1.721.574,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	39.787.428,34	75.717.220,42	68.006.332,82	89,82	64.990.728,79	85,83	62.930.972,27	83,11	3.015.604,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.406.000,00	6.744.340,00	6.182.948,90	91,68	6.182.948,90	91,68	6.131.556,46	90,91	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	256.686,52	189.404,25	78.467,40	41,43	78.467,40	41,43	78.467,40	41,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	13.200.031,00	12.656.949,54	11.057.790,35	87,37	10.674.177,68	84,33	10.559.799,95	83,43	383.612,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	35.172.179,12	69.935.668,66	61.890.675,31	88,50	61.325.797,97	87,69	60.471.386,71	86,47	564.877,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	163.350.956,53	221.233.096,02	195.260.253,98	88,26	189.574.585,17	85,69	185.877.358,81	84,02	5.685.668,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	68.097.460,08	74.328.180,98	53.683.600,75	72,23	50.105.572,82	67,41	49.453.081,72	66,53	3.578.027,93
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	95.253.496,45	146.904.915,04	141.576.653,23	96,37	139.469.012,35	94,94	136.424.277,09	92,87	2.107.640,88

FONTE: SIOPS, Vila Velha

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



MUNICÍPIO DE VILA VELHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (f)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPEN. (e)	DESPESAS LIQUID. (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO A PAGAR (j)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (iii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (lb - (Ilf + Ilg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00		0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Emissão: 29/01/2021 20:42:28

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Município: Vila Velha

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: 12/2020

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS Até o mês
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	343.620.184,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.016.609,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	46.703.182,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	163.881.321,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	40.019.071,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	303.188.737,72
Cota-Parte FPM	74.854.865,48
Cota-Parte ITR	75.945,31
Cota-Parte IPVA	45.571.984,00
Cota-Parte ICMS	179.457.400,76
Cota-Parte IPI-Exportação	3.228.542,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	646.808.922,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.266.664,69	
Despesas Correntes	24.360.929,25	
Despesas de Capital	6.905.735,44	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	46.264.190,46	
Despesas Correntes	38.607.908,84	
Despesas de Capital	7.656.281,62	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.222.247,02	
Despesas Correntes	2.222.247,02	
Despesas de Capital	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	
Despesas Correntes	0,00	
Despesas de Capital	0,00	

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.643.294,87	
Despesas Correntes	5.643.294,87	
Despesas de Capital	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	
Despesas Correntes	0,00	
Despesas de Capital	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	54.072.615,31	
Despesas Correntes	53.828.388,68	
Despesas de Capital	244.226,63	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	139.469.012,35	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Total das Despesas com ASPSP computadas no cálculo do mínimo (XI)	139.469.012,35	
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas (XI.1)	0,00	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)		
(-) Despesas Custeadas com Rec. Vinculados à Parcela do Perc. Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIII)	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)	0,00	
VALOR APLICADO EM ASPSP (XV) = (XI - XI.1 - XII - XIII - XIV)	139.469.012,35	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVI) = (III) x 15% (LC 141/2012)	97.021.338,31	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XV - XVI)	42.447.674,04	
Limite não Cumprido (XVIII) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)		
% DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XV / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012) ⁽¹⁾	21,56	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	RECEITAS REALIZADAS Até o mês
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XIX)	61.083.994,05
Proveniente da União	59.918.536,41
Proveniente dos Estados	1.165.457,64
Proveniente de outros Municípios	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XX)	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXI)	240.258,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXII) = (XIX + XX + XXI)	61.324.252,43

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXIII)	15.055.799,74	
Despesas Correntes	10.333.729,98	
Despesas de Capital	4.722.069,76	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIV)	18.726.538,33	
Despesas Correntes	18.441.874,28	
Despesas de Capital	284.664,05	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXV)	3.960.701,88	
Despesas Correntes	3.960.701,88	
Despesas de Capital	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXVI)	78.467,40	
Despesas Correntes	78.467,40	
Despesas de Capital	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXVII)	5.030.882,81	
Despesas Correntes	5.015.004,10	
Despesas de Capital	15.878,71	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVIII)	0,00	
Despesas Correntes	0,00	
Despesas de Capital	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXIX)	7.253.182,66	
Despesas Correntes	7.253.182,66	
Despesas de Capital	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXX) = (XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXVIII + XXIX)	50.105.572,82	

DESPESAS TOTAIS COMSAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI) = (IV + XXIII)	46.322.464,43	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII) = (V + XXIV)	64.990.728,79	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIII) = (VI + XXV)	6.182.948,90	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIV) = (VII + XXVI)	78.467,40	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV) = (VIII + XXVII)	10.674.177,68	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVI) = (XIX + XXVIII)	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII) = (X + XXIX)	61.325.797,97	
TOTAL DAS DESPESAS COMSAÚDE(XXXVIII) = (XI + XXX)	189.574.585,17	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes (XXXIX)	49.850.310,32	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XL) = (XXXVIII - XXXIX)	139.724.274,85	

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 29/01/2021 e hora de emissão 20:46

(1) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício, conforme Lei Complementar 141/2012.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

DAYANA ALMEDA SUDO TEJO
Contadora Geral CRC/ES 019880/7



MUNICÍPIO DE VILA VELHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatas não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatals Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)	965.279.286,44	1.158.012.740,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSID. PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Emissão: 29/01/2021 21:05:55

DIVERSOS

Edital nº 003/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e; **Considerando** o § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando o evento:** Instalação de poste para subestação da Unidade de Saúde da Família; **Empresa:** Residência Engenharia; **CNPJ:** 28.508.315/0001-63; **Técnico Responsável:** Sr. Max Costa de Lima; **Contrato:** nº 269/2019. **Local:** Av. Antônio Ataíde esquina com Av. Doutor Olívio Lyra, Bairro Divino Espírito Santo; **Data:** 31 de janeiro de 2021 das 07h às 17h, Vila Velha, 14 de janeiro de 2021

Landa Carreteiro Nunes Marques Sartori
Secretária Municipal de Defesa Social e Trânsito

Edital nº 004/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e; **Considerando** o § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando o evento:** içamento e deslocamento e troca de placa suspensa; **Empresa:** Localiza Rent Car S/A; **Técnico Responsável:** Sra. Kethlyn Heringer; **Processo:** nº 1408/2020, **Local:** Av. Champagnat, esquina com Rua Prof. Telmo de Souza Torres, Bairro Praia da Costa; **Data:** 31 de janeiro de 2021 das 07h às 17h. Torna público pelo presente Edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a **Interdição Parcial** das vias e logradouro referenciados. Vila Velha, 14 de janeiro de 2021

Landa Carreteiro Nunes Marques Sartori
Secretária Municipal de Defesa Social e Trânsito

Expediente:

Prefeito Municipal Secretária Municipal de Governo Núcleo de Atos Oficiais	Arnaldo Borgo Filho Maria do Carmo Neves Novaes Rafael Machado Pasquini
---	--

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	14.342.962,52
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	14.342.962,52

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	5.340,00	5.340,00	5.340,00
Atenção Básica	340.970,00	340.970,00	340.970,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.193.962,47	5.193.962,47	5.193.962,47
Suporte profilático e terapêutico	82.324,00	82.324,00	82.324,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.806.477,16	1.627.557,15	1.627.557,15
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	7.429.073,63	7.250.153,62	7.250.153,62